



## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 2075-4000

CEP: 01045-903 – São Paulo – SP

0

### DELIBERAÇÃO CEE N° 159/2017

Aprova o Plano de Aplicação de Recursos da Quota Estadual do Salário - Educação - Ano de 2018.

O Conselho Estadual de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 2º do Decreto-Lei n.º 1.422/75 e com fundamento no Parecer CEE nº 572/2017, aprovado em Sessão Plenária de 13/12/2017.

#### **Delibera:**

Artigo 1º - Aprovar o Plano de Aplicação de Recursos da Quota Estadual do Salário Educação – para 2018, no valor de **R\$ 2.411.074.253** (dois bilhões, quatrocentos e onze milhões, setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e três reais), nos termos do Parecer CEE nº 572/2017, que integra a presente Deliberação.

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

### DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a presente Deliberação.

Sala “Carlos Pasquale”, em 13 de dezembro de 2017.

**Consª. Bernardete Angelina Gatti**  
Presidente

DELIBERAÇÃO CEE N° 159/17 – Publicado no DOE em 14/12/2017 - Seção I - Páginas 49/50  
Res SEE de 19/12/17, public. em 20/12/17 - Seção I - Páginas 38/46



## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 2075-4000

CEP: 01045-903 – São Paulo – SP

1

PROCESSO CEE	319/3500/2017
INTERESSADA	Secretaria de Estado da Educação
ASSUNTO	Plano de Aplicação de Recursos da Quota Estadual do Salário - Educação – QESE, para o Ano de 2018.
RELATOR	Conselheiro Hubert Alquéres
PARECER CEE	Nº 572/2017 CPL Aprovado em 13/12/2017

### CONSELHO PLENO

#### 1. RELATÓRIO:

##### 1.1 HISTÓRICO

O Secretário de Estado da Educação de São Paulo encaminha a este Colegiado, através do Ofício GS nº 3984 de 2017, o Plano de Aplicação dos Recursos da Quota Estadual do Salário-Educação (PTA-QESE) para o exercício de 2018, com o montante de **R\$ 2.411.074.253** (dois bilhões, quatrocentos e onze milhões, setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e três reais, conforme a tabela abaixo:

Valores em R\$ 1,00

<i>ESTRUTURA PROGRAMÁTICA 2018</i>			
PROGRAMA	NOME PROGRAMA	QESE	%
800	Gestão Pedagógica da Educação Básica	193.795.882	8,04%
815	Manutenção e Suporte da Educação Básica	2.217.278.371	91,96%
<b>Total</b>		<b>2.411.074.253</b>	<b>100%</b>

**Tabela 1:** Proposta Orçamentária para 2018 – Fonte QESE – Programa

Fonte: Projeto de Lei nº 902/2017

Data de atualização: 27/09/2017

O plano apresenta as principais ações a serem realizadas pela Pasta por meio dos Recursos do Salário Educação, os quais encontram-se alocados no Plano Plurianual e na Proposta Orçamentária 2018.

##### 1.2 APRECIÇÃO

###### 1.2.1 Introdução

Essencial para a dignidade do ser humano e para o exercício da cidadania, a educação de qualidade está associada à existência de pilares básicos relacionados com:

- o que ensinar (currículo);
- quem ensina (professores);
- onde e como ensinar (organização e gestão escolar);
- avaliar (os alunos e o sistema).

Nada disso é possível sem recursos e um necessário planejamento.

O financiamento da educação, portanto, é um tema essencial e impacta diretamente nas questões fundamentais para a manutenção e desenvolvimento do ensino.

Além disto, à medida que se consolidam avanços, ficam mais evidentes desigualdades sociais e regionais que precisam ser reduzidas, o que implica no estabelecimento de prioridades ao se definir o orçamento do Estado.

Todos estes desafios educacionais devem levar ao estabelecimento de políticas públicas eficazes, que se traduzem em serviços de qualidade e instrumento de desenvolvimento e combate às desigualdades. Para isto é importante levar em conta **o tamanho da rede de ensino** de São Paulo, as **ações em curso**, os **resultados** já alcançados e **onde pretendemos chegar** conforme as metas estabelecidas nos Planos

Nacional e Estadual da educação. Isto posto, parece ser um bom momento para atualizar e refletir sobre este conjunto de temas.

### 1.2.2 A Rede de Ensino de São Paulo

A rede pública de ensino em São Paulo é gigantesca com 7,6 milhões de alunos na educação básica. Só na rede estadual estudam 3,7 milhões de alunos acompanhados por 275 mil professores e funcionários de apoio em quase 5 mil e setecentos prédios.

A tabela abaixo mostra a distribuição da matrícula:

				Estadual			Municipal			TOTAL GERAL
				Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	
Ensino Regular	Educação Infantil	Creche	Parcial	12	0	12	144.828	2.015	146.843	146.855
			Integral	560	56	616	395.478	3.181	398.659	399.275
		Pré-Escola	Parcial	27	38	65	750.857	16.463	767.320	767.385
			Integral	170	0	170	93.853	2.071	95.924	96.094
	Ensino Fundamental	Anos Iniciais	Parcial	567.043	4.268	571.311	1.487.205	45.174	1.532.379	2.103.690
			Integral	44.336	924	45.260	187.581	8.661	196.242	241.502
		Anos Finais	Parcial	1.181.968	17.767	1.199.735	459.656	8.575	468.231	1.667.966
			Integral	121.403	2.598	124.001	31.320	2.168	33.488	157.489
	Médio	Parcial	1.457.357	17.341	1.474.698	21.870	188	22.058	1.496.756	
		Integral	80.641	4.383	85.024	192	0	192	85.216	
EJA	EJA Presencial	Fundamental	26.267	215	26.482	125.370	406	125.776	152.258	
		Médio	159.928	395	160.323	5.630	0	5.630	165.953	
Educação Especial	Educação Infantil	Creche	Parcial	0	0	0	910	10	920	920
			Integral	2	0	2	1.485	8	1.493	1.495
		Pré-Escola	Parcial	0	0	0	7.576	111	7.687	7.687
			Integral	1	0	1	714	12	726	727
	Ensino Fundamental	Anos Iniciais	Parcial	7.427	60	7.487	35.967	758	36.725	44.212
			Integral	630	9	639	2.967	125	3.092	3.731
		Anos Finais	Parcial	24.906	479	25.385	13.373	252	13.625	39.010
			Integral	2.165	58	2.223	716	59	775	2.998
	Médio	Parcial	18.151	285	18.436	262	0	262	18.698	
		Integral	603	24	627	2	0	2	629	
EJA Presencial	Fundamental	707	5	712	4.560	6	4.566	5.278		
	Médio	1.432	2	1.434	86	0	86	1.520		
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>3.695.736</b>	<b>48.907</b>	<b>3.744.643</b>	<b>3.772.458</b>	<b>90.243</b>	<b>3.862.701</b>	<b>7.607.344</b>

Tabela 2: Fonte: Censo Escolar MEC 2017, publicado em 28/12/2016.

A Tabela a seguir mostra o total de servidores no QM (quadro do magistério, inclui diretores, supervisores e coordenadores pedagógicos), QAE (quadro de apoio escolar – que atuam nas escolas) e o QSE (que atuam nos órgãos da administração como Diretorias Regionais de Ensino e coordenadorias) na rede estadual de ensino.

2.017	Número	%
QM	216.213	81,7
QAE	43.126	16,3
QSE	5.200	2,0
<b>Total</b>	<b>264.539</b>	<b>100</b>

Tabela 03:

Fonte: Relatório de pagamento emitido pela PRODESP/Secretaria da Fazenda  
Data Base: Maio17

A distribuição dos professores por nível/segmento de ensino é mostrada abaixo:

DISTRIBUIÇÃO DOS PROFESSORES POR NÍVEL/SEGMENTO DE ENSINO								
Maio / 2017								
Segmento de Ensino	Efetivo		Estável		Temporário		Total	
	n	%	n	%	n	%	n	%
Anos Iniciais	17.117	51,8	7.850	23,7	8.107	24,5	33.074	100,0
Anos Finais	26.443	68,1	7.509	19,3	4.870	12,5	38.822	100,0
Ensino Médio	30.638	66,8	8.352	18,2	6.869	15,0	45.859	100,0
Anos iniciais e Finais	1.000	67,8	341	23,1	135	9,1	1.476	100,0
Anos Iniciais e E.M.	323	60,9	155	29,2	52	9,8	530	100,0
Anos Finais e E.M.	28.598	74,5	6.202	16,2	3.577	9,3	38.377	100,0
Anos iniciais, Finais e E.M.	685	55,9	385	31,4	156	12,7	1.226	100,0
<b>Total</b>	<b>104.804</b>	<b>65,8</b>	<b>30.794</b>	<b>19,3</b>	<b>23.766</b>	<b>14,9</b>	<b>159.364</b>	<b>100,0</b>

**Tabela 04:**

Obs.: Cada RG DI é computado uma única vez no grau de atuação;  
 Excluídos: Readaptados e Docentes sem atribuição de Aulas;  
 Incluídos: Docentes com motivos de afastamentos / licenças  
 Categorias; Efetivos  
 Estáveis: F= Adm. Lei 500/74 até 02/06/07; N= Adm. CLT; P= Adm. Lei 500/74 - Estável - Art. 18 C.E  
 Temporários: L= Adm. Lei 500/74 a partir de 03/06/07 até 16/07/09; O= Adm. L.C. 1093/09 a partir de 17/07

Fonte: CGRH - Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos - Cadastro de Carga Horária

A distribuição do número de escolas da rede estadual de ensino por nível/modalidade em 2018 segue na tabela abaixo:

Distribuição do número de escolas da rede estadual por nível/modalidade de ensino – 2017					
Tipo de Atendimento	Nº	%	Tipo de Atendimento	Nº	%
Anos Iniciais	836	14,8	Anos Finais e EM	2060	36,4
Anos Iniciais e EJA EF	2	0,0	Anos Finais EM e EJA EF	48	0,8
Anos Iniciais e EJA EM	18	0,3	Anos Finais EM e EJA EM	458	8,1
Anos Iniciais e EJA EF/ EM	4	0,1	Anos Finais EM e EJA EF/EM	211	3,7
<b>Anos Iniciais- total</b>	<b>860</b>	<b>15,2</b>	<b>Anos Finais e Ensino Médio</b>	<b>2777</b>	<b>49,1</b>
Anos Finais	276	4,9	Anos Iniciais e EM	11	0,2
Anos Finais e EJA EF	17	28,0	Anos Iniciais - EM E EJA EM	3	0,1
Anos Finais e EJA EM	22	0,4	Anos Iniciais EM e EJA EF/ EM	2	0,0
Anos Finais e EJA EF/ EM	12	0,2	<b>Anos Iniciais e Ensino Médio</b>	<b>16</b>	<b>0,3</b>
<b>Anos Finais- total</b>	<b>327</b>	<b>5,8</b>	EF e EM	372	6,6
Ensino Médio	287	5,1	EF e EM e EJA EF	4	0,1
Ensino Médio e EJA EF	5	0,1	EF e EM e EJA EM	84	1,5
Ensino Médio e EJA EM	143	2,5	EF e EM e EJA EF/ EM	11	0,2
Ensino Médio e EJA EF/EM	17	0,3	<b>Ensino Fundamental e Médio</b>	<b>471</b>	<b>8,3</b>
<b>Ensino Médio- total</b>	<b>452</b>	<b>8,0</b>	<b>Vinculadas</b>	<b>282</b>	<b>5,0</b>
Ensino Fundamental	189	3,3	CEEJA	31	0,5
EF e EJA EF	4	0,1	CELS	216	3,8
EF e EJA EM	15	0,3			
EF E EJA EF/ EM	13	0,2	<b>TOTAL</b>	<b>5653</b>	<b>100,0</b>
<b>Ensino Fundamental- total</b>	<b>221</b>	<b>3,9</b>			

**Tabela 05:**

Fonte: SEESP Sistema de Cadastro de Alunos.

Nota: A oferta de educação especial ocorre tanto em classes exclusivas, como por meio de educação inclusiva, na qual os alunos frequentam classes comuns com apoio pedagógico, em sala de recursos.

Estes números demonstram claramente que é necessária uma constante preocupação em se trabalhar na racionalização organizacional, na mudança dos padrões de gestão e na melhoria da qualidade de ensino da rede estadual de ensino.

### 1.2.3 A Manutenção e Suporte da Educação Básica na Rede de Ensino de São Paulo

A maior parte dos recursos do Salário Educação que cabe ao estado de São Paulo são dirigidos para este Programa que reúne ações de suporte ao funcionamento da Educação e inclui, entre outras: merenda escolar para a alimentação dos alunos da rede estadual; transporte escolar regular e especializado; vagas (mantidas e) criadas para o Ensino Fundamental; estrutura escolar adequada e em funcionamento; laboratórios de ciências, salas de leitura e salas de informática instaladas, equipadas e em funcionamento; recursos de tecnologia de informação e comunicação disponibilizados.

Principais ações desenvolvidas:

#### Transporte de alunos de Educação Básica:

- Transporte regular de alunos da educação básica, aquisição de veículos para cessão à Prefeituras conveniadas, convênios e parcerias com demais esferas de governo, órgãos e instituições públicas e privadas.

### TRANSPORTE ESCOLAR Convênios firmados com a SEE 2011 / 2017

Período	Repassse SEE		Contrapartida Prefeitura		Repassse Total	Nº aproximado de alunos transportados
	Valor	%	Valor	%		
De julho/11 a junho/12	278.431.198	56,7	212.496.904	43,3	490.928.102	343.000
De julho/12 a junho/13	353.236.707	60,4	231.414.613	39,6	584.651.320	348.200
De julho/13 a junho/14	430.566.446	64,5	237.143.949	35,5	667.710.395	340.000
De julho/14 a junho/15	499.709.022	66,8	248.661.597	33,2	748.370.619	348.000
De julho/15 a junho/16	560.855.105	69,4	247.440.322	30,6	808.295.427	334.897
De julho/16 a junho/17	534.926.655	69,4	286.556.246	30,6	821.482.901	329.374
De julho/17 a junho/18	607.766.702	67,6	290.633.849	32,4	898.400.551	365.588

Tabela 6: Transporte Escolar

Fonte: Sistema SED

\*Total de Alunos SEE+PM

#### Ação Cooperativa Estado-Município para Construções Escolares:

- Promoção de parcerias entre o Estado e os Municípios, de acordo com as diretrizes fixadas pela Secretaria da Educação, objetivando a construção, ampliação, reforma e/ou adequação de prédios escolares da rede pública, contemplando inclusive creches e demais iniciativas inseridas no programa "Ação Educacional Estado / Município / Educação Infantil".

#### a) Construção de Novas Escolas/ Ampliações e Creches (2016/2017)

Ano	Obras Novas							Ampliações							Total de Novas Salas
	FDE		PAC		CRECHES	TOTAL		FDE		PAC		TOTAL			
	Nº de Obras	Nº de Salas	Nº Obras	Nº de Salas		Nº de Obras	Nº de Obras	Nº Salas	Nº de Obras	Nº de Salas	Nº Obras	Nº de Salas	Nº Obras	Nº de Salas	
2.016	18	144	9	84	95	122	228	3	10	5	23	8	33	261	
2.017	7	72	10	72	67	84	144	0	0	0	0	0	0	144	
<b>Total</b>	<b>25</b>	<b>216</b>	<b>19</b>	<b>156</b>	<b>162</b>	<b>206</b>	<b>372</b>	<b>3</b>	<b>10</b>	<b>5</b>	<b>23</b>	<b>8</b>	<b>33</b>	<b>405</b>	

**b) Reforma de Escolas/ Construção de quadras e Acessibilidade (2016/2017)**

Reformas			Cob. Quadra			Acessibilidade		
FDE	PAC	TOTAL	FDE	PAC	TOTAL	FDE	PAC	TOTAL
Nº Obras	Nº Obras	Nº Obras	Nº Obras	Nº Obras	Nº Obras	Nº Obras	Nº Obras	Nº Obras
622	6	628	14	0	14	33	3	36
829	0	829	6	0	6	35	1	36
<b>1.451</b>	<b>6</b>	<b>1.457</b>	<b>20</b>	<b>0</b>	<b>20</b>	<b>68</b>	<b>4</b>	<b>72</b>

**Tabela 7:**  
Obras 2016/2017  
Fonte: FDE

**Série histórica por total de Obras - de 1995 a 2017**  
**Obras Novas - Ampliações - Cobertura de Quadras - Reformas e Acessibilidade**

Ano	Obras Novas		Ampliações		Total de Novas Salas	Reformas Nº Obras	Cob. Quadra Nº Obras	Acessibilidade Nº Obras
	Nº Obras	Nº Salas	Nº Obras	Nº Salas				
1.995	61	521	24	95	616	987	0	0
1.996	29	259	11	25	284	1.415	0	0
1.997	52	683	196	575	1.258	1.976	9	0
1.998	73	697	248	802	1.499	1.692	31	0
1.999	44	431	204	591	1.022	1.288	29	0
2.000	15	135	122	357	492	1.511	14	0
2.001	110	1.329	133	473	1.802	2.047	897	0
2.002	38	443	71	241	684	2.453	435	29
2.003	25	309	73	240	549	2.479	222	14
2.004	37	422	31	96	518	1.710	71	43
2.005	27	276	35	97	373	969	249	127
2.006	23	276	16	38	314	1.034	195	41
2.007	36	377	26	77	454	2.098	231	73
2.008	38	347	38	111	458	2.010	457	57
2.009	32	332	40	157	489	5.911	425	190
2.010	28	275	43	223	498	5.514	319	149
2.011	26	289	31	127	416	1.470	65	54
2.012	31	335	21	126	461	1.339	99	108
2.013	30	263	13	58	321	2.013	231	134
2.014	24	267	31	131	398	1.585	65	105
2.015	34	331	14	38	369	602	16	72
2.016	27	228	8	33	261	628	14	36
2.017	8	80	0	0	80	858	7	37
<b>Total</b>	<b>848</b>	<b>8905</b>	<b>1429</b>	<b>4711</b>	<b>13616</b>	<b>43589</b>	<b>4.081</b>	<b>1.269</b>

**Tabela 08:** Obras- série histórica (total) – fonte: CISE

**Fornecimento de alimentação escolar aos alunos de Educação Básica:**

- Fornecimento de alimentação escolar adequada aos alunos da educação básica por meio da compra e distribuição dos gêneros alimentícios, do repasse de recursos para o enriquecimento da alimentação escolar e demais ações voltadas para alimentação escolar, tais como logística, estocagem, contratação de terceirizados, locação de armazéns, entre outras, visando atender às características locais, descentralizar decisões, por meio do repasse de recursos aos municípios pertencentes ao sistema descentralizado para aquisição de gêneros alimentícios.

A tabela abaixo mostra a evolução dos recursos repassados para a merenda escola. Em 2017 ocorreram dois reajustes no valor “per capita”, conforme abaixo demonstrado:

(Em R\$1,00)		
Reajustes em 2017	Ensino Regular	Ensino Integral
1º Semestre	0,62	2,44
2º Semestre	<b>0,94</b>	<b>3,68</b>

**Tabela 09:** Merenda per capita **Fonte** CISE –novembro de 2017

O repasse de verba para as prefeituras tem por base de cálculo os valores acima indicados, ou seja de R\$ 0,94 por aluno/dia para os que estudam em um único período e R\$ 3,68 por aluno/dia para os que estudam em período integral, considerando 200 dias letivos no ano. Os reajustes promovidos no valor “per capita” acarretou acréscimo de cerca de 50 milhões de reais no orçamento da Pasta. Para o ano de 2018, estima-se que este aumento seja de 100 milhões.

O cálculo considera apenas as matrículas registradas no cadastro de alunos do ano. Exceto os municípios totalmente municipalizados e os que pertencem ao sistema centralizado, todos os demais têm direito a esse recurso. (Res. 51 de 04/08/2011).

**DISTRIBUIÇÃO DOS VALORES REPASSADOS PARA MERENDA ESCOLAR,  
POR TIPO DE REPASSE**

**Janeiro/ 2012 a novembro/2017**

(EmR\$1,00)							
Ano	Tipo de repasse						Total dos repasses estaduais
	Repasse em R\$			Repasse em gêneros			
	Repasse às Prefeituras - Merenda Descentralizada	PEME - Programa de Enriquecimento da Merenda Escolar		Merenda centralizada	Merenda Extra-Descentralizada	Merenda Descentralizada	
		R\$	Nº de Escolas				
<b>2012</b>	120.364.616	32.048.592	2.016	129.114.604	2.003.031	0	<b>283.532.859</b>
<b>2013</b>	231.045.869	55.161.802	2.084	159.197.163	1.555.621	0	<b>446.962.539</b>
<b>2014</b>	226.312.900	55.494.932	2.204	208.728.517	9.193.042	0	<b>499.731.595</b>
<b>2015</b>	202.452.350	44.194.951	2.504	200.785.387	2.649.011	0	<b>450.084.203</b>
<b>2016</b>	169.451.590	30.351.317	2.885	221.383.881	0	5.251.428	<b>426.438.216</b>
<b>2017</b>	248.357.808	44.293.740	2.967	231.497.818	9.410.962	0	<b>533.560.328</b>

**Tabela 10:** Merenda Escolar - Fonte CISE – novembro de 2017

### 1.2.4 Resultados Alcançados

As ações, programas e políticas públicas para a educação desenvolvidos pela SEE têm trazido resultados promissores ao longo dos últimos anos. As tabelas a seguir mostram significativo avanço em várias frentes. Mas também deixam claro que ainda há muito a ser consolidado e vários desafios permanecem para serem vencidos.

Na **Educação Infantil**, entre 2000 e 2016, todas as esferas administrativas ampliaram a oferta em creches. Por força de sua competência legal, a maior ampliação, em números absolutos, aconteceu na rede municipal, sendo importante registrar que boa parte do acréscimo registrado no setor privado decorre do esforço do poder público municipal por meio de escolas conveniadas.

#### Educação Infantil – Creche Evolução da matrícula por Rede de Ensino – 2000 a 2016

Ano	Rede de Ensino										Total
	Estadual				Municipal		Federal		Particular		
	SE	Outras	Total		nº	%	nº	%	nº	%	
			nº	%							
2000	522	0	522	0,2	143.776	55,5	150	0,1	114.501	44,2	258.949
2001	567	0	567	0,2	147.389	53,3	182	0,1	128.178	46,4	276.316
2002	399	0	399	0,1	156.579	52,5	122	0,0	141.420	47,4	298.520
2003	0	576	576	0,2	186.040	53,2	130	0,0	162.803	46,6	349.549
2004	5	723	728	0,2	214.353	54,3	178	0,0	179.598	45,5	394.857
2005	5	4.038	4.043	1,0	207.812	51,0	184	0,0	195.607	48,0	407.646
2006	1	4.106	4.107	1,1	202.306	55,1	204	0,1	160.369	43,7	366.986
2007	2	662	664	0,2	232.092	56,6	172	0,0	176.852	43,2	409.780
2008	5	741	746	0,2	269.288	55,3	186	0,0	216.482	44,5	486.702
2009	4	779	783	0,1	314.992	56,7	184	0,0	239.943	43,2	555.902
2010	7	915	922	0,1	360.050	56,5	230	0,0	275.591	43,3	636.793
2011	12	882	894	0,1	402.265	52,8	235	0,0	358.449	47,1	761.843
2012	7	786	793	0,1	445.570	53,2	224	0,0	390.866	46,7	837.453
2013	7	801	808	0,1	467.223	53,2	212	0,0	410.265	46,7	878.508
2014	9	820	829	0,1	491.034	53,0	211	0,0	433.839	46,9	925.913
2015	12	677	689	0,1	515.730	52,9	199	0,0	458.047	47,0	974.665
2016	2	628	630	0,1	547.884	52,9	371	0,0	487.100	47,0	1.035.985
Variação 2016/2000	Nº		108		404.108		221		372.599		777.036
	%		20,7		281,1		147,3		325,4		300,1

Fonte: Censo da Educação Básica

**Tabela 11:**

Além do esforço dos municípios para ampliar suas respectivas redes de educação infantil, nos últimos anos o governo estadual implementou o “Programa Ação Educacional Estado/Município/Educação Infantil”, que foi instituído pelo Decreto Estadual 57.367 de 26 de setembro de 2011 e cujo objetivo é o de propiciar às crianças atendidas na educação infantil, desenvolvimento integral em seus aspectos “físico, psicológico, intelectual e social”, complementando a ação da família e da comunidade e fornecendo melhores condições para prosseguirem no ensino fundamental. Para tanto foram firmados convênios para a transferência de recursos financeiros destinados à construção de creche, em terreno cedido pelo Município. Estes convênios somaram recursos de mais de 1 bilhão e duzentos milhões de reais do orçamento do Estado que foram transferidos para que mais de 600 municípios pudessem construir suas creches. O Convênio prevê construção, ampliação, reforma ou adequação de prédios públicos destinados à educação infantil, bem como para a aquisição de equipamentos e materiais de natureza.

O Conselho Estadual de Educação tem se manifestado favoravelmente à esta transferência de recursos da Secretaria de Estado da Educação a Municípios, mas também tem feito algumas ponderações

diante da expansão quantitativa desses equipamentos. A prioritária diz respeito à necessidade de que os municípios façam adequada provisão dos recursos necessários para a manutenção, não só da estrutura física, mas também de um padrão de qualidade satisfatório, aí incluída prioritariamente a qualidade técnica dos recursos humanos que prestarão serviços nas creches.

O CEE tem ponderado que a assinatura desse tipo de Convênio deva ser uma ação momentânea, de caráter excepcional, visando atender a enorme demanda por ensino infantil, especialmente as crianças de 0 a 3 anos de idade. O Colegiado entende que, uma vez atendida à demanda, a condução desse nível de ensino deve ser feita exclusivamente pelo poder municipal enquanto que o Estado deve se concentrar em suas atribuições constitucionais no que se refere ao Ensino Fundamental e ao Ensino Médio.

Com relação à pré-escola, etapa da Educação infantil que atende as crianças de 4 e 5 anos de idade, a evolução da matrícula pode ser observada na tabela abaixo. Importante lembrar que até 2005, segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, as creches proporcionavam atendimento ao grupo etário de 0 a 3 anos e as pré-escolas as crianças de 4 a 6 anos. A Lei Federal nº 11.274, de 6 de fevereiro de 2006 alterou a redação original da LDB, incluindo no Ensino Fundamental o atendimento a crianças de 6 anos delimitando a pré-escola ao processo de escolarização da faixa etária de 4 e 5 anos de idade.

### Educação Infantil – Pré Escola Evolução da matrícula por Rede de Ensino – 2000 a 2016

Ano	Rede de Ensino										Total
	Estadual				Municipal		Federal		Particular		
	SE	Outras	Total		nº	%	nº	%	nº	%	
2000	522	0	522	0,2	143.776	55,5	150	0,1	114.501	44,2	258.949
2001	567	0	567	0,2	147.389	53,3	182	0,1	128.178	46,4	276.316
2002	399	0	399	0,1	156.579	52,5	122	0,0	141.420	47,4	298.520
2003	0	576	576	0,2	186.040	53,2	130	0,0	162.803	46,6	349.549
2004	5	723	728	0,2	214.353	54,3	178	0,0	179.598	45,5	394.857
2005	5	4.038	4.043	1,0	207.812	51,0	184	0,0	195.607	48,0	407.646
2006	1	4.106	4.107	1,1	202.306	55,1	204	0,1	160.369	43,7	366.986
2007	2	662	664	0,2	232.092	56,6	172	0,0	176.852	43,2	409.780
2008	5	741	746	0,2	269.288	55,3	186	0,0	216.482	44,5	486.702
2009	4	779	783	0,1	314.992	56,7	184	0,0	239.943	43,2	555.902
2010	7	915	922	0,1	360.050	56,5	230	0,0	275.591	43,3	636.793
2011	12	882	894	0,1	402.265	52,8	235	0,0	358.449	47,1	761.843
2012	7	786	793	0,1	445.570	53,2	224	0,0	390.866	46,7	837.453
2013	7	801	808	0,1	467.223	53,2	212	0,0	410.265	46,7	878.508
2014	9	820	829	0,1	491.034	53,0	211	0,0	433.839	46,9	925.913
2015	12	677	689	0,1	515.730	52,9	199	0,0	458.047	47,0	974.665
2016	2	628	630	0,1	547.884	52,9	371	0,0	487.100	47,0	1.035.985
Variação 2016/2000	Nº		108		404.108		221		372.599		777.036
	%		20,7		281,1		147,3		325,4		300,1

Fonte: Censo da Educação Básica

**Tabela 12:**

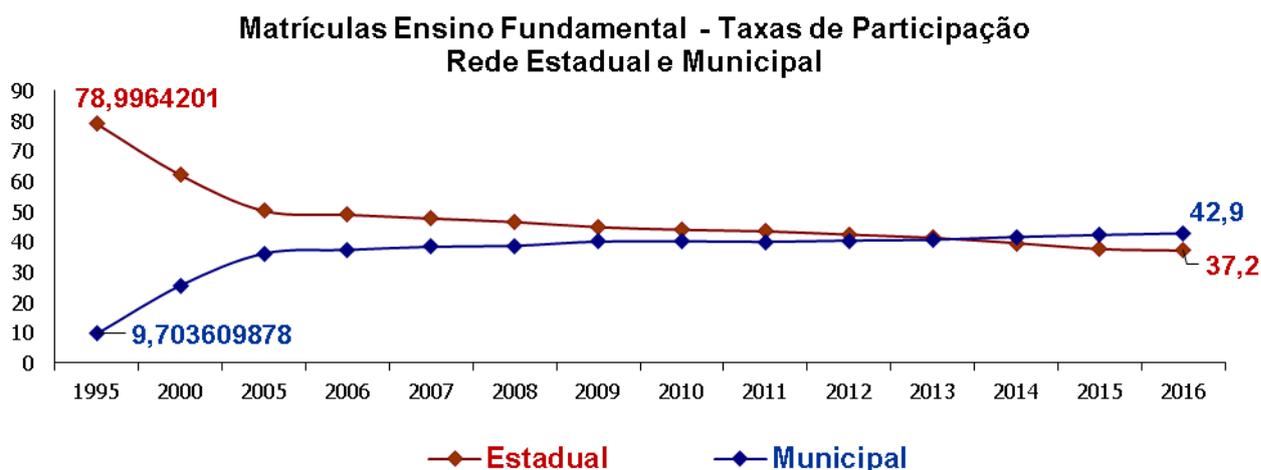
O **Ensino Fundamental** esta universalizado em São Paulo para toda a população de 6 a 14 anos, com uma taxa de escolarização de 99,3%. Na tabela abaixo observa-se que nas últimas décadas houve uma queda de matrículas, explicada por fatores como a queda da população na idade escolar e a diminuição da distorção idade/série (correção do fluxo). A rede estadual apresentou uma significativa redução no número de matrículas (aproximadamente, 3,2 milhões de alunos) com o importante e necessário avanço no processo de municipalização e a diminuição da distorção idade/série.

**Distribuição da matrícula inicial no Ensino Fundamental**  
**Por dependência administrativa – 1995 – 2000 – 2005 a 2016**

Ano	Estadual SE		Estadual - Outras		Municipal		Particular		Federal		Total	
	nº	%	nº	%	nº	%	nº	%	nº	%	nº	%
1995	5.263.112	79,0	0	0,0	646.500	9,7	752.857	11,3	0	0,0	6.662.469	100
2000	3.864.835	62,1	485	0,0	1.595.881	25,6	763.810	12,3	193	0,0	6.225.204	100
2005	2.953.944	50,3	482	0,0	2.127.994	36,2	793.375	13,5	188	0,0	5.875.983	100
2006	2.945.473	49,0	512	0,0	2.249.262	37,4	818.781	13,6	181	0,0	6.014.209	100
2007	2.873.848	47,8	552	0,0	2.313.296	38,4	829.661	13,8	222	0,0	6.017.579	100
2008	2.809.921	46,6	548	0,0	2.338.467	38,8	881.021	14,6	214	0,0	6.030.171	100
2009	2.720.132	44,9	553	0,0	2.432.559	40,2	904.409	14,9	231	0,0	6.057.884	100
2010	2.636.557	44,0	550	0,0	2.410.776	40,3	937.769	15,7	232	0,0	5.985.884	100
2011	2.562.773	43,5	553	0,0	2.359.825	40,1	964.355	16,4	216	0,0	5.887.722	100
2012	2.446.510	42,4	564	0,0	2.334.747	40,5	983.879	17,1	203	0,0	5.765.903	100
2013	2.332.170	41,4	549	0,0	2.296.856	40,8	1.005.399	17,8	190	0,0	5.635.164	100
2014	2.179.567	39,6	544	0,0	2.292.860	41,7	1.026.803	18,7	197	0,0	5.499.971	100
2015	2.021.584	37,9	540	0,0	2.267.929	42,5	1.040.464	19,5	213	0,0	5.330.730	100
2016	1.975.480	37,2	474	0,0	2.280.043	42,9	1.053.815	19,8	230	0,0	5.310.042	100

Fonte: Censo da Educação Básica

Tabela 13:



Desde 2014 as redes municipais têm mais alunos no Ensino Fundamental do que a rede estadual. Em 2016 a participação era de 42,9% e 37,2% respectivamente.

Considerando todas as esferas administrativas o número de matrículas do ensino fundamental decaiu quase 20,0%, passando de 6,6 milhões em 1995 para 5,3 milhões em 2016.

A redução da defasagem idade /série pode ser considerada como uma das maiores conquistas para a efetivação de um contínuo processo de democratização do ensino fundamental. Em 1998, o percentual de alunos com dois ou mais anos de defasagem em relação à série cursada representava 30,9% do total das matrículas. Com a adoção da progressão continuada, minimizando os problemas das sucessivas reprovações ou abandono, gradualmente, esse da defasagem decaiu bastante, alcançando 9,2% em 2016. Os dados de 1998 indicavam que 1 milhão e 372 mil tinham, no mínimo, um atraso de dois anos em relação à série em que frequentavam, entretanto, em 2016, as matrículas de alunos defasagem somaram 182.663 registros. Isso

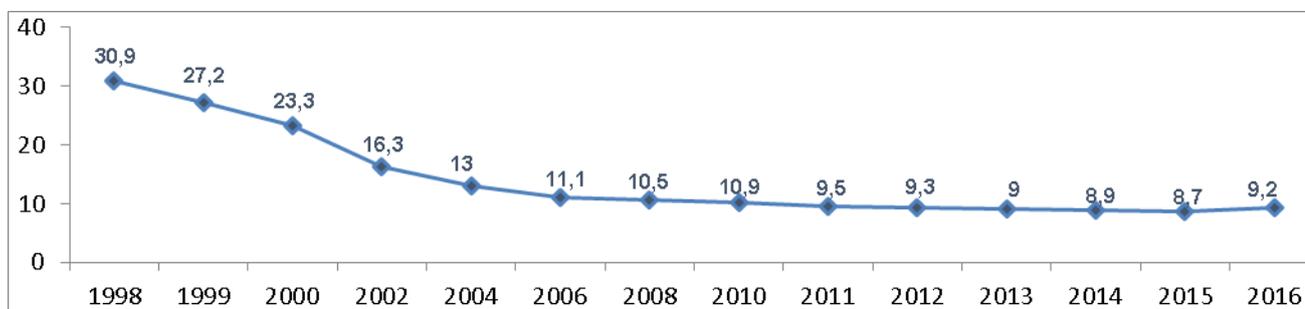
representou uma redução significativa (-85,8%), em números absolutos, 1 milhão 177 mil a menos no cômputo do número de alunos com atraso.

**DISTORÇÃO IDADE / SÉRIE - ENSINO FUNDAMENTAL**  
**Estado de São Paulo - Rede Estadual - 1998 / 2014**  
**Número e Percentual de Alunos Defasados**

	1998	1999	2000	2002	2004	2006
Total	4.435.912	4.052.482	3.864.835	3.284.930	3.001.024	2.945.473
Defasados	1.372.486	1.100.844	900.996	535.999	389.523	326.988
%	30,9	27,2	23,3	16,3	13,0	11,1

	2008	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Total	2.809.921	2.637.107	2.563.326	2.447.074	2.332.719	2.180.111	2.022.124	1.975.494
Defasados	297.119	266.239	244.163	229.653	210.968	194.962	175.173	182.663
%	10,6	10,1	9,5	9,4	9,0	8,9	8,7	9,2

**Tabela 14:** Fonte: Censo da Educação Básica



Outro dado importante é o considerável aumento nas taxas de aprovação do ensino fundamental e, em consequência, uma progressiva retração nas taxas de reprovação e abandono. Muitas das ações que permitiram que se chegasse a estes resultados ainda estão na ordem do dia e deveriam ser retomadas continuamente. São medidas com o objetivo de democratizar e universalizar a educação pela correção das profundas distorções de idade/série e diminuição dos elevados índices de evasão e repetência, tais como:

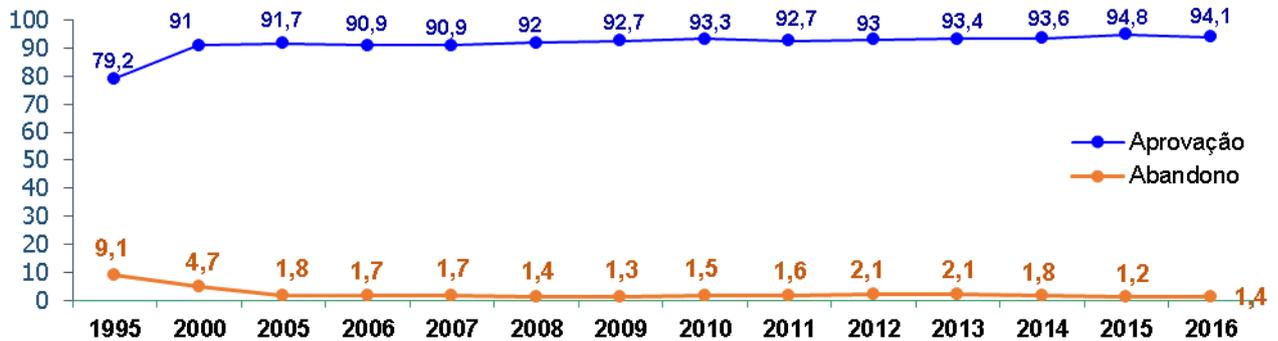
- (1) a reorganização pedagógica das escolas com projetos de reforço e recuperação, inclusive de recuperação nas férias;
- (2) o trabalho pioneiro com classes e materiais de aceleração; a extensão para toda a rede da jornada de 5 horas de aula; a unificação das matrículas;
- (3) a criação de um sistema estadual de avaliação das escolas públicas de São Paulo;
- (4) a instituição do sistema de progressão continuada do ensino;
- (5) as normas básicas para elaboração do regimento escolar das escolas estaduais entre outros.

A tabela abaixo mostra a evolução dos índices de desempenho dos alunos da rede estadual de ensino:

**Desempenho escolar no Ensino Fundamental**  
**Estado de São Paulo – Rede Estadual – 1995/2000 e 2005/2016**

Ano	1995	2000	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
<b>Aprovação</b>	79,2	91,0	91,7	90,9	90,9	92,0	92,7	93,3	92,7	93,0	93,4	93,6	94,8	94,1
<b>Reprovação</b>	11,7	4,3	6,5	7,4	7,4	6,6	6,0	5,2	5,7	4,9	4,5	4,6	4,0	4,5
<b>Abandono</b>	9,1	4,7	1,8	1,7	1,7	1,4	1,3	1,5	1,6	2,1	2,1	1,8	1,2	1,4

Fonte: Censo da Educação Básica



**Tabela 15:** Fonte: Censo da Educação Básica

Um dos aspectos centrais para melhorar a equidade e a qualidade do ensino fundamental refere-se à transição dos anos iniciais para os anos finais e entre as redes municipais e a estadual. É fundamental um maior alinhamento entre as redes públicas paulistas em relação aos currículos e à formação de professores para evitar rupturas que podem afetar o processo de aprendizagem e dificultar a integração dos alunos na transição entre as redes e os ciclos.

Nessa perspectiva e considerando que brevemente o Brasil deve ter uma base nacional comum para os currículos da Educação Básica, ao Estado caberá a produção de currículos compatíveis para os vários sistemas educacionais de SP, principalmente na articulação da passagem do 5º ao 6º ano, assegurando, aos alunos, um percurso escolar harmonioso. Outro aspecto importante nesta modalidade de ensino, é definir o processo de implantação gradual da educação de tempo integral, acoplado a uma política de eliminação do ensino noturno para os jovens que "não trabalham".

Importante também ressaltar que a LDB, como citado em vários dos Pareceres deste Conselho Estadual de Educação, trouxe um novo paradigma para a avaliação educacional e a organização do ensino.

Introduziu e flexibilizou as formas de organização do ensino em séries, períodos semestrais, ciclos, grupos não seriados sempre no interesse do processo de aprendizagem. Além disso, foi muito clara no inciso V do artigo 24o. ao afirmar que a verificação do rendimento escolar deverá ter como critério " a avaliação contínua e cumulativa do desempenho escolar com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais". Ou seja, a avaliação como diagnóstico, para promover o aprendizado e não para punir os estudantes como bem esclarece a Deliberação CEE nº 155/2017.

Destaque-se as Deliberações CEE nºs 149/2016 e 125/2014, normas essenciais para a promoção de uma educação inclusiva, que respeita as diferenças e integra estudantes das mais diversas características.

A Deliberação CEE nº 111/2012, é outro instrumento importante para a melhoria da qualidade do ensino nas escolas da Rede Estadual de Ensino.

O **Ensino Médio** brasileiro passa por um grande debate em todo país. O CEE se manifestou em 28 de setembro de 2016 de forma a considerar bem-vinda a iniciativa do governo federal de propor reformulação no ensino médio. Ela procura retomar e fortalecer a flexibilização da oferta do ensino médio, há muito defendida por alunos, familiares, educadores e gestores da área. Os objetivos maiores são flexibilizar os currículos escolares, com a combinação de matérias obrigatórias e outras mais ligadas a interesses específicos dos alunos, ampliar a jornada escolar e reforçar o ensino profissionalizante. Ela também fortalece o pacto federativo, ao descentralizar as decisões para os estados, que passam a ter papel preponderante nas decisões de currículo e organização dessa etapa da educação básica. Os estados passam a ser protagonistas nesse processo de discussão e implementação. As discussões deverão ocorrer nos estados que terão prazo de dois anos após a aprovação da Base Nacional Curricular Comum para implementar os seus projetos.

Em São Paulo o Ensino Médio apresentou um grande crescimento nas matrículas desde 1995:

#### Total de matriculados no Ensino Médio por dependência administrativa – 1995 a 2016

Ano	Estadual			Municipal	Particular	Federal	Total
	SE (1)	Outras (2)	Total				
1995	1.179.297	78.916	1.258.213	31.137	318.839	-	1.608.189
1996	1.242.262	76.896	1.319.158	33.538	320.290	-	1.672.986
1997	1.378.321	74.066	1.452.387	37.076	324.571	-	1.814.034
1998	1.529.238	58.479	1.587.717	33.485	297.065	-	1.918.267
1999	1.672.915	47.259	1.720.174	27.882	295.810	3.536	2.047.402
2000	1.739.563	34.733	1.774.296	20.896	280.843	3.106	2.079.141
2001	1.712.931	26.959	1.739.890	18.040	273.292	1.936	2.033.158
2002	1.750.197	26.369	1.776.566	17.446	269.261	1.997	2.065.270
2003	1.780.465	26.945	1.807.410	17.958	272.490	2.052	2.099.910
2004	1.736.526	26.498	1.763.024	17.142	263.585	2.100	2.045.851
2005	1.610.279	26.080	1.636.359	16.715	258.705	2.069	1.913.848
2006	1.518.997	26.118	1.545.115	16.836	251.479	365	1.813.795
2007	1.449.387	25.636	1.475.023	19.346	227.343	1.780	1.723.492
2008	1.450.902	32.937	1.483.839	20.307	239.004	1.684	1.744.834
2009	1.449.782	42.860	1.492.642	20.432	242.549	1.721	1.757.344
2010	1.512.618	54.509	1.567.127	21.769	248.858	1.781	1.839.535
2011	1.531.401	59.528	1.590.929	22.957	257.518	1.483	1.872.887
2012	1.524.398	64.421	1.588.819	23.592	271.479	1.217	1.885.107
2013	1.521.102	67.083	1.588.185	24.470	275.975	2.979	1.891.609
2014	1.547.380	70.519	1.617.899	23.827	283.493	2.636	1.927.855
2015	1.468.597	73.366	1.541.963	22.655	282.381	3.514	1.850.513
2016	1.502.433	76.352	1.578.785	22.499	279.197	4.529	1.885.010

**Tabela 16:**

Fonte: Censo da Educação Básica

Nota: Não inclui matrículas de educação especial exclusiva.

(1) SE: Escolas de Ensino Médio mantidas pela Secretaria de Educação

(2) Outras: Conjunto de escolas estaduais mantidas e administradas pelas Universidades Estaduais – USP, UNESP e UNICAMP e Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza".

E houve um aumento considerável da participação da rede estadual de ensino no atendimento aos alunos de 15 a 17 anos, conforme mostra a tabela abaixo:

**Distribuição de matrícula inicial no Ensino Médio por Dependência Administrativa – 1995 a 2016**  
**Taxa de participação (%) da matrícula por Dependência Administrativa – 1995 a 2016**

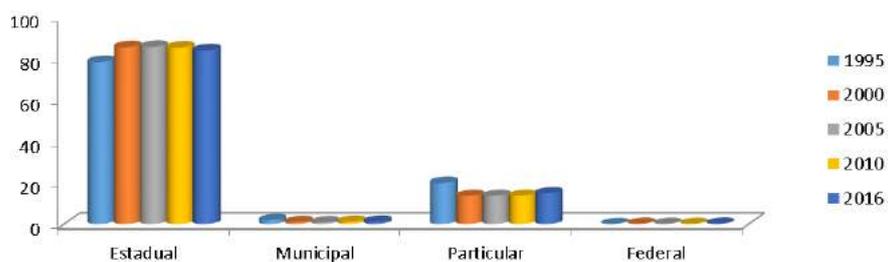
Ano	Estadual			Municipal	Particular	Federal	Total
	S.E. (1)	Outras (2)	Total				
1995	73,3	4,9	78,2	1,9	19,8	-	100,0
2000	83,7	1,7	85,3	1,0	13,5	0,1	100,0
2005	84,1	1,4	85,5	0,9	13,5	0,1	100,0
2010	82,2	3,0	85,2	1,2	13,5	0,1	100,0
2015	80,3	4,0	83,3	1,2	15,3	0,2	100,0
2016	79,7	4,1	83,8	1,2	14,8	0,2	100,0

Fonte: Censo da Educação Básica

Nota: Não inclui matrículas de educação especial exclusiva.

(1) SE: Escolas de Ensino Médio mantidas pela Secretaria de Educação

(2) Outras: Conjunto de escolas estaduais mantidas e administradas pelas Universidades Estaduais – USP, UNESP e UNICAMP e Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza".



A tabela a seguir mostra a distribuição da matrícula no Ensino Médio por série e período na Rede Estadual entre 1995 a 2016:

Ano	Diurno						Noturno						Total
	1ª S.	2ª S.	3ª S.	4ª S.	Total	%	1ª S.	2ª S.	3ª S.	4ª S.	Total	%	
1995	131.890	77.953	56.211	18.843	284.897	24,2	409.832	272.080	198.204	14.284	894.400	75,8	1.179.297
2000	326.335	203.283	141.632	15.206	686.456	39,5	366.774	356.648	328.875	810	1.053.107	60,5	1.739.563
2005	381.603	272.917	193.318	7.371	855.209	53,1	206.920	258.878	289.272	0	755.070	46,9	1.610.279
2006	389.886	239.550	181.109	0	810.545	53,4	204.598	236.883	266.971	0	708.452	46,6	1.518.997
2007	391.625	238.118	155.550	0	785.293	54,2	204.042	228.946	231.106	0	664.094	45,8	1.449.387
2008	391.468	241.080	158.519	0	791.067	54,5	204.088	227.302	228.445	0	659.835	45,5	1.450.902
2009	395.985	241.444	162.396	0	799.825	55,2	199.489	226.115	224.353	0	649.957	44,8	1.449.782
2010	419.160	246.564	164.832	0	830.556	54,9	209.618	238.094	234.350	0	682.062	45,1	1.512.618
2011	434.213	261.458	168.842	0	864.513	56,5	180.688	244.428	241.772	0	666.888	43,5	1.531.401
2012	440.177	259.211	175.376	0	874.764	57,4	173.478	233.448	242.708	0	649.634	42,6	1.524.398
2013	459.917	270.632	179.994	0	910.543	59,9	158.283	224.336	227.940	0	610.559	40,1	1.521.102
2014	488.303	289.225	195.569	0	973.097	62,9	145.400	209.027	219.856	0	574.283	37,1	1.547.380
2015	459.339	306.373	196.237	18	961.967	65,5	114.045	190.979	201.606	0	506.630	34,5	1.468.597
2016	454.675	322.761	242.479	20	1.019.935	67,9	100.782	174.584	207.132	0	482.498	32,1	1.502.433

Nota: Até 2005 inclui as matrículas do Curso Normal. Não inclui as matrículas dos cursos de Educação Profissional

**Tabela 17:**

Observa-se que, além de avaliar o atendimento, é positivo o fato da maioria dos alunos hoje estudarem no período diurno e não mais no noturno, entre outros benefícios destaque-se que no período diurno os alunos têm 5 horas de aulas e no noturno apenas 4 horas.

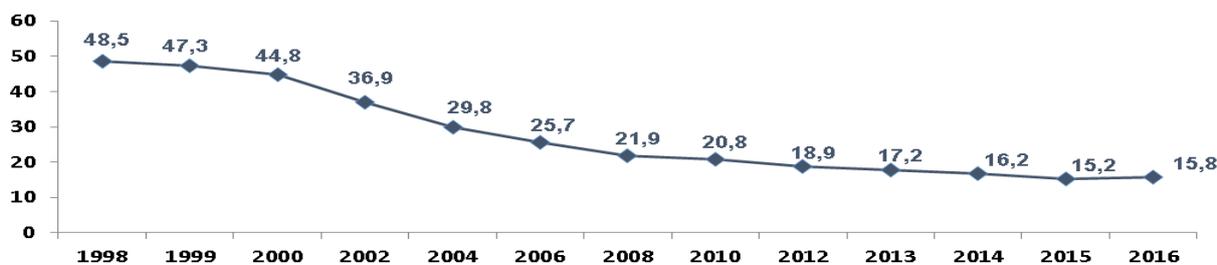
No Ensino Médio também houve um grande avanço na regularização do fluxo escolar com a diminuição da defasagem idade/série. O aluno é considerado defasado quando o ano de nascimento é igual ou superior a 2 anos da idade considerada ideal para a série, a idade ideal para o ingresso no EM é de 15 anos.

A tabela abaixo mostra o número e percentual de alunos defasados em relação ao total de matrículas na rede estadual de ensino nos anos especificados:

#### Distorção idade/série – Ensino Médio

ano	1998	1999	2000	2002	2004	2006	2008	2010	2012	2013	2014	2015	2016
Total	1.529.238	1.672.893	1.739.563	1.750.197	1.736.526	1.518.997	1.450.902	1.512.618	1.524.398	1.521.102	1.547.380	1.468.597	1.502.433
Def.	741.092	790.797	779.101	645.301	518.065	390.916	317.056	315.198	287.920	270.258	260.091	223.539	236.847
%	48,5	47,3	44,8	36,9	29,8	25,7	21,9	20,8	18,9	17,8	16,8	15,2	15,8

Fonte: Censo da Educação Básica



Fonte: Censo da Educação Básica

(\*) O aluno é considerado defasado quando o ano de nascimento é igual ou superior a 2 anos da idade considerada ideal para a série. (Idade Ideal para o ingresso no EM - 15 anos).

A tabela abaixo detalha a distorção idade/série no Ensino Médio com o percentual de alunos defasados por ano/série na Rede Estadual, no período de 1998 a 2016:

Ano	Nº de alunos	Séries					Total (!)
		1ª	2ª	3ª	4ª	Multis.	
1998	Total	620.656	510.050	372.160	26.372	-	1.529.238
	Defasados	299.616	249.484	180.301	11.691	-	741.092
	%	<b>48,3</b>	<b>48,9</b>	<b>48,4</b>	<b>44,3</b>	-	<b>48,5</b>
2000	Total	693.109	559.931	470.507	16.016	-	1.739.563
	Defasados	318.210	251.813	201.424	7.654	-	779.101
	%	<b>45,9</b>	<b>45,0</b>	<b>42,8</b>	<b>47,8</b>	-	<b>44,8</b>
2002	Total	683.135	567.910	488.726	10.408	-	1.750.197
	Defasados	248.613	208.565	183.427	4.696	-	645.301
	%	<b>36,4</b>	<b>36,7</b>	<b>37,5</b>	<b>45,1</b>	-	<b>36,9</b>
2004	Total	654.350	576.506	495.026	10.591	-	1.736.526
	Defasados	196.110	171.040	146.912	4.003	-	518.065
	%	<b>30,0</b>	<b>29,7</b>	<b>29,7</b>	<b>37,8</b>	-	<b>29,8</b>
2006	Total	594.484	476.433	448.080	-	-	1.518.997
	Defasados	163.079	126.040	101.797	-	-	390.916
	%	<b>27,4</b>	<b>26,5</b>	<b>22,7</b>	-	-	<b>25,7</b>
2008	Total	595.556	468.382	386.964	-	-	1.450.902
	Defasados	146.481	98.618	71.957	-	-	317.056
	%	<b>24,6</b>	<b>21,1</b>	<b>18,6</b>	-	-	<b>21,9</b>
2010	Total	628.778	484.658	399.182	-	-	1.512.618
	Defasados	152.589	97.569	65.040	-	-	315.198
	%	<b>24,3</b>	<b>20,1</b>	<b>16,3</b>	-	-	<b>20,8</b>
2012	Total	613.581	492.619	418.059	-	-	1.524.398
	Defasados	134.866	92.559	60.495	-	-	287.920
	%	<b>22,0</b>	<b>18,8</b>	<b>14,5</b>	-	-	<b>18,9</b>
2014	Total	633.053	497.741	414.999	-	-	1.547.380
	Defasados	126.585	82.968	50.538	-	-	260.091
	%	<b>20,0</b>	<b>16,7</b>	<b>12,2</b>	-	-	<b>16,8</b>
2015	Total	572.489	496.756	397.461	-	-	1.468.597
	Defasados	104.867	73.158	45.514	-	-	223.539
	%	<b>18,3</b>	<b>14,7</b>	<b>11,5</b>	-	-	<b>15,2</b>
2016	Total	554.630	496.604	448.941	20	2.238	1.502.433
	Defasados	108.414	77.389	51.044	-	-	236.847
	%	<b>19,5</b>	<b>15,6</b>	<b>11,4</b>	-	-	<b>15,8</b>

Fonte: MEC / INEP – Censo Escolar

Nota: (!) Inclui, no total, matrículas "não-seriadas".

**Tabela 18:**

Voltando à questão da reforma do Ensino Médio, é evidente que para melhorar o desempenho e tornar esta etapa mais atraente para os alunos, deve-se atender às múltiplas exigências da sociedade contemporânea nos vários campos do saber e do trabalho. São Paulo precisa se preparar para a implantação de modelos mais flexíveis e diversificados de percursos escolares em que, preservando a necessidade de continuar avançando na formação geral dos alunos, também sejam oferecidas e permitidas ênfases em áreas mais técnicas e/ou científicas, ou nas ciências sociais e humanidades ou, ainda, no aprendizado prático para as profissões em parceria com o setor produtivo, como por exemplo: em linguagem e em raciocínio matemático. Ou seja, é necessário estimular a flexibilização dos tempos e espaços escolares, de modo a permitir a construção de currículos e itinerários formativos que melhor respondam à heterogeneidade e à pluralidade das condições, interesses e aspirações dos estudantes, bem como assegurar o desenvolvimento pleno do educando e a formação comum como direito, nos termos do artigo 205 da Constituição Federal e o artigo 22 da LDB. Além de promover o desenvolvimento integrado multi e interdisciplinar dos componentes curriculares, nas dimensões estruturantes propostas: trabalho, ciência, tecnologia, cultura e pesquisa, como o eixo articulador das áreas de conhecimento indicadas nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio e assumidas pelo ENEM.

É importante, portanto, aumentar a atratividade do ensino médio, principal objetivo da reforma apresentada pelo governo federal e aprovada no Congresso Nacional. Mas as estatísticas indicam que medidas para combater a evasão e o atraso escolar no ensino fundamental são igualmente urgentes.

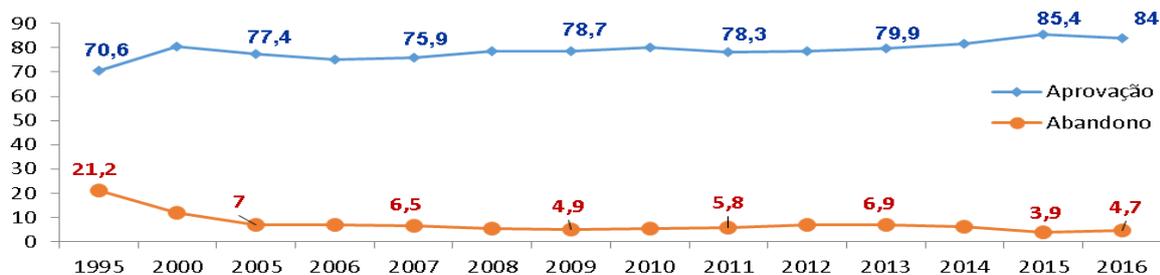
Ciente de seu papel nesta etapa de implementação da Reforma do Ensino Médio, o CEE constituiu uma comissão para elaborar diagnóstico analítico para situar questões relativas à Lei Federal nº 13.415/2017, com ênfase na qualificação do significado possível das trajetórias curriculares (Portaria CEEGP 391/17).

A tabela abaixo mostra como tem evoluído ao longo dos últimos 20 anos o desempenho dos alunos no Ensino Médio:

### Taxas de aprovação, reprovação e abandono Estado de São Paulo – Rede Estadual/ SE

Ano	1995	2000	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Aprovação	70,6	80,7	77,4	75,2	75,9	78,6	78,7	80,3	78,3	78,7	79,9	81,8	85,4	84,0
Reprovação	8,2	7,2	15,6	17,8	17,6	16,0	16,4	14,3	15,9	14,3	13,2	12,2	10,7	11,3
Abandono	21,2	12,1	7,0	7,0	6,5	5,4	4,9	5,4	5,8	7,0	6,9	6,0	3,9	4,7

Fonte: SEE / Sistema de Cadastro de Alunos.



Fonte: SEE – Sistema de Cadastro de alunos

A tabela a seguir detalha, por série, o desempenho escolar no Ensino Médio na Rede Estadual entre 1996 e 2016:

Ano	1ª Série			2ª Série			3ª Série			4ª Série			Total		
	Apr.	Rep.	Ab.	Apr.	Rep.	Ab.	Apr.	Rep.	Ab.	Apr.	Rep.	Ab.	Apr.	Rep.	Ab.
1995	60,1	11,7	28,2	73,6	7,2	19,2	87,4	3,1	9,5	92,5	0,9	6,6	70,6	8,2	21,2
2000	76,2	8,7	15,0	80,8	7,4	11,8	86,7	5,1	8,2	91,7	2,3	6,1	80,7	7,2	12,1
2005	71,4	20,5	8,1	77,9	15,1	7,0	83,7	10,6	5,7	91,8	3,0	5,2	77,4	15,6	7,0
2006	70,4	22,0	7,6	75,0	17,6	7,4	81,9	12,4	5,7	-	-	-	75,2	17,8	7,0
2007	71,0	22,2	6,9	77,3	16,2	6,4	81,7	12,3	6,0	-	-	-	75,9	17,6	6,5
2008	73,0	21,0	6,0	79,9	14,8	5,3	85,6	9,8	4,6	-	-	-	78,6	16,0	5,4
2009	72,4	21,9	5,7	80,0	15,2	4,8	86,7	9,4	3,9	-	-	-	78,7	16,4	4,9
2010	74,4	19,3	6,3	81,4	13,2	5,4	88,0	7,8	4,2	-	-	-	80,3	14,3	5,4
2011	72,2	20,9	6,9	79,1	15,2	5,7	86,5	9,2	4,3	0,0	0,0	0,0	78,3	15,9	5,8
2012	72,6	19,1	8,3	79,1	13,8	7,1	87,2	7,6	5,2	0,0	0,0	0,0	78,7	14,3	7,0
2013	73,6	18,1	8,2	80,7	12,5	6,8	88,4	6,7	4,9	0,0	0,0	0,0	79,9	13,2	6,9
2014	76,1	16,6	7,3	82,3	11,7	6,0	89,8	6,0	4,2	0,0	0,0	0,0	81,8	12,2	6,0
2015	79,8	15,3	4,9	86,2	10,0	3,8	92,3	5,0	2,7	100,0	0,0	0,0	85,4	10,7	3,9
2016	77,8	16,2	6,0	84,2	11,2	4,6	91,5	5,4	3,1	100,0	0,0	0,0	84,0	11,3	4,7

Fonte: 1995 SEE/LDE/CIE de 2000 a 2014 - SEE/Sistema de Cadastro de Alunos

Tabela 19:

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- **FUNDEB** foi instituído em cada Estado da Federação e no Distrito Federal com o objetivo de propiciar os recursos financeiros da educação para quem efetivamente mantém alunos de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio ou na Educação de Jovens e Adultos.

O FUNDEB foi instituído pela Emenda Constitucional Nº 53 de 19/12/06 e representa um grande avanço na direção da valorização dos professores:

**FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – 2007 a 2016**

Ano	Valor Per capita (geral)	FUNDEB TOTAL (Estado e Municípios)	Contribuição	Retorno	Resultado
2007	<b>1.837,39</b>	12.312.012.814	8.343.437.004	7.104.391.347	<b>1.239.045.657</b>
2008	<b>2.101,15</b>	16.597.513.755	11.202.909.107	9.487.591.473	<b>1.715.317.634</b>
2009	<b>2.029,18</b>	18.883.419.335	12.771.234.460	10.523.481.500	<b>2.247.752.960</b>
2010	<b>2.355,76</b>	21.769.903.073	14.919.206.087	11.975.501.307	<b>2.943.704.780</b>
2011	<b>2.660,69</b>	24.511.316.998	16.690.575.363	13.369.048.590	<b>3.321.526.773</b>
2012	<b>2.869,32</b>	26.184.622.654	18.130.292.375	14.149.713.132	<b>3.980.579.243</b>
2013	<b>3.254,56</b>	29.169.399.974	19.948.660.538	15.567.095.811	<b>4.381.564.727</b>
2014	<b>3.268,74</b>	30.018.842.587	20.020.305.648	15.479.324.285	<b>4.540.981.363</b>
2015	<b>3.438,91</b>	30.949.631.748	21.023.230.805	15.802.436.417	<b>5.220.794.388</b>
2016	<b>3.596,96</b>	31.424.103.417	21.121.739.897	15.593.878.084	<b>5.527.861.813</b>

**Tabela 20:**

Fonte: Equipe do FUNDEB

O **Bônus para educadores e servidores** da secretaria estadual de educação é uma política pública que tem por objetivo estimular profissionais da educação visando a melhoria da produtividade do ensino. Ele foi implantado em 2000 e foi aprimorado ao longo dos anos. Entre os parâmetros para o pagamento do Bônus, estão o desempenho no Sabesp, fluxo escolar, cumprimento das metas do Idesp, assiduidade, complexidade da escola, tipologia, níveis de ensino, número de alunos, turnos de funcionários. O Bônus é proporcional ao resultado da escola. Os funcionários das escolas que superaram as metas também recebem. As escolas que ultrapassam em 20% suas metas ganham incentivos extras. Escolas de Ensino Fundamental e também as de Ensino Médio podem receber o Bônus. A tabela abaixo mostra como foi o pagamento do Bônus nas escolas de Ensino Fundamental.

**BÔNUS – Número de Escolas que receberam Bônus – 2009 a 2016**  
**Ensino Fundamental – Séries Iniciais e Séries Finais**

Segmento	Ano	Receberam		Não Receberam		Total
		n	%	n	%	
Ensino Fundamental - Séries/Anos Iniciais	2009	1.011	51,0	972	49,0	1.983
	2010	1.661	86,1	269	13,9	1.930
	2011	1.279	71,1	520	28,9	1.799
	2012	1.349	77,3	396	22,7	1.745
	2013	1.138	68,8	515	31,2	1.653
	2014	1.031	68,1	484	31,9	1.515
	2015	1.187	79,0	315	21,0	1.502
Ensino Fundamental - Séries/Anos Finais	2009	2.029	55,8	1.604	44,2	3.633
	2010	3.086	83,1	627	16,9	3.713
	2011	2.045	55,3	1.650	44,7	3.695
	2012	2.591	70,4	1.088	29,6	3.679
	2013	2.441	66,1	1.253	33,9	3.694
	2014	2.533	68,7	1.154	31,3	3.687
	2015	2.693	73,0	994	27,0	3.687
2016	3.117	88,0	424	12,0	3.541	

**Tabela 21:**

Fonte: SEE / equipe do SARESP

Os recursos envolvidos no pagamento do Bônus, desde sua criação, podem ser vistos na próxima tabela:

**BÔNUS PARA EDUCADORES E SERVIDORES DA EDUCAÇÃO**  
**Valores Efetuados de 2001 a 2017**

Ano	Valores Recebidos (em 1.000)				Nº de profissionais contemplados - QM/QAE/QSE
	QM	QAE	QSE	Total	
2000/2001	R\$ 233.490.000	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 233.490.000	199.500
2001/2002	R\$ 367.453.000	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 367.453.000	199.000
2002/2003	R\$ 341.150.053	R\$ 63.293.775	R\$ 20.961.500	R\$ 425.405.327	233.500
2003/2004	R\$ 389.849.737	R\$ 78.581.745	R\$ 20.399.625	R\$ 488.831.107	234.400
2004/2005	R\$ 590.268.879	R\$ 110.260.173	R\$ 21.410.864	R\$ 721.939.916	233.650
2005/2006	R\$ 465.892.633	R\$ 82.155.211	R\$ 22.852.055	R\$ 570.899.900	240.150
2006/2007	R\$ 253.247.003	R\$ 37.742.993	R\$ 21.500.000	R\$ 312.489.995	245.500
2007/2008	R\$ 155.741.042	R\$ 57.357.143	R\$ 2.599.567	R\$ 215.697.753	203.600
2008/2009	R\$ 513.505.999	R\$ 42.156.542	R\$ 32.814.450	R\$ 588.476.991	223.300
2009/2010	R\$ 592.696.267	R\$ 48.169.036	R\$ 10.085.010	R\$ 650.950.313	229.000
2010/2011	R\$ 308.862.807	R\$ 27.365.049	R\$ 4.472.167	R\$ 340.700.023	243.000
2011/2012	R\$ 496.793.535	R\$ 35.355.941	R\$ 18.826.944	R\$ 550.976.420	237.400
2012/2013	R\$ 523.190.232	R\$ 46.416.194	R\$ 23.825.379	R\$ 593.431.805	248.100
2013/2014	R\$ 608.757.877	R\$ 48.780.690	R\$ 27.879.929	R\$ 685.418.497	255.620
2014/2015	R\$ 891.800.190	R\$ 41.932.955	R\$ 77.073.755	R\$ 1.010.806.900	224.800
2015/2016	R\$ 396.222.851	R\$ 32.776.364	R\$ 20.431.124	R\$ 449.430.339	223.779
2016/2017	R\$ 256.672.029	R\$ 27.723.583	R\$ 5.955.127	R\$ 290.350.740	198.887

**Tabela 22:** Fonte: CGRH / Secretaria da Fazenda

O **Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb)** é o principal indicador da qualidade da educação brasileira hoje. Ele busca equilibrar duas das dimensões mais importantes da educação: Fluxo e Aprendizado.

Criado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) em 2007, o índice varia em uma escala de zero a dez e sintetiza conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: aprovação e média de desempenho dos estudantes em língua portuguesa e matemática. O indicador é calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar, obtidos no Censo Escolar, e médias de desempenho nas avaliações do Inep: a Prova Brasil, para escolas e municípios, e o Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), para os estados e o País, realizados a cada dois anos.

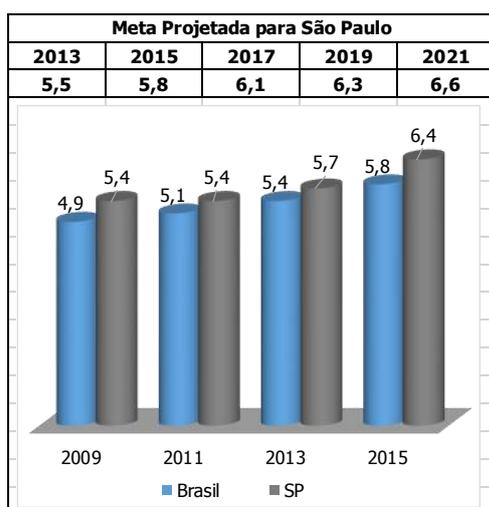
A série histórica de resultados do Ideb se inicia em 2005, a partir de onde foram estabelecidas metas bienais de qualidade a serem atingidas não apenas pelo País, mas também por escolas, municípios e unidades da Federação. A lógica é a de que cada instância evolua de forma a contribuir, em conjunto, para que o Brasil atinja o patamar educacional da média dos países da OCDE. Em termos numéricos, isso significa progredir da média nacional 3,8, registrada em 2005 na primeira fase do ensino fundamental, para um Ideb igual a 6,0 em 2022, ano do bicentenário da Independência.

O Ideb funciona como um indicador nacional que possibilita o monitoramento da qualidade da Educação pela população por meio de dados concretos, com o qual a sociedade pode se mobilizar em busca de melhorias.

A tabela abaixo mostra a evolução do IDEB nos diferentes Estados brasileiros desde 2009. A meta prevista para o **5º ano do ensino fundamental** de São Paulo em 2015 era nota 5,8 e o resultado foi 6,4 o melhor do país:

**IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – 2009 a 2015**  
**Desempenho no IDEB – 5º ano do Ensino Fundamental – Rede Estadual**

UF's	2009	2011	Classif. 2011	2013	Classif. 2013	2015	Classif. 2015
<b>Brasil</b>	<b>4,9</b>	<b>5,1</b>		<b>5,4</b>		<b>5,8</b>	
São Paulo	5,4	5,4	3º	5,7	3º	6,4	1º
Minas Gerais	5,8	6,0	1º	6,2	1º	6,3	2º
Paraná	5,2	5,2		6,2	1º	6,2	3º
Goiás	4,9	5,3		6,0	2º	6,1	
Santa Catarina	5,0	5,7	2º	5,7	3º	5,9	
Ceará	4,2	4,4		5,0		5,8	
Rondônia	4,4	4,7		5,4		5,7	
Sul	4,9	5,4		5,6		5,6	
Mato Grosso	4,9	5,1		5,1		5,6	
Distrito Federal	5,4	5,4		5,6		5,6	
Acre	4,5	4,7		5,2		5,5	
Amazonas	4,5	4,8		5,1		5,5	
Espírito Santo	5,0	5,0		5,3		5,5	
R. G. do Sul	4,8	5,1		5,5		5,5	
M. G. do Sul	4,4	4,9		5,1		5,4	



**Tabela 23:** Fonte: INEP

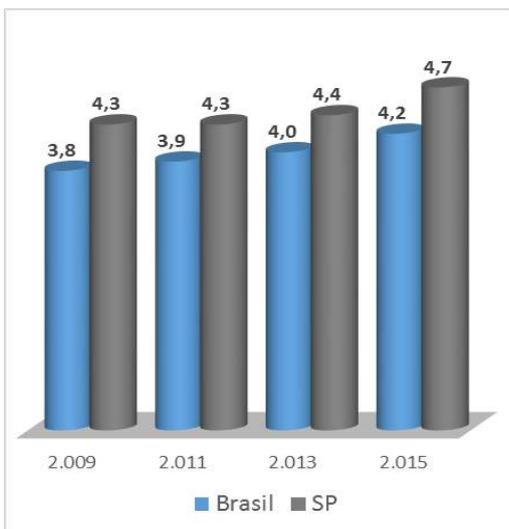
A meta prevista para o **9º ano do ensino fundamental** de São Paulo em 2015 era nota 5,0 e o resultado foi 4,7 ainda assim o melhor do país:

### IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - 2009 a 2016 Desempenho no IDEB - 9º ano do Ensino Fundamental - Rede Estadual

	09	11	Classificação 2011	13	Classificação 2013	15	Classificação 2015
<b>Brasil (rede est.)</b>	<b>3,8</b>	<b>3,9</b>		<b>4,0</b>		<b>4,2</b>	
São Paulo	4,3	<b>4,3</b>	<b>3º</b>	<b>4,4</b>	<b>3º</b>	<b>4,7</b>	<b>1º</b>
Santa Catarina	4,2	<b>4,7</b>	<b>1º</b>	4,1		<b>4,7</b>	<b>1º</b>
Goiás	3,6	4,0		<b>4,5</b>	<b>2º</b>	<b>4,7</b>	<b>1º</b>
Minas Gerais	4,1	<b>4,4</b>	<b>2º</b>	<b>4,7</b>	<b>1º</b>	<b>4,5</b>	<b>2º</b>
Mato Grosso	4,2	<b>4,3</b>	<b>3º</b>	4,2		<b>4,5</b>	<b>2º</b>
Acre	4,1	4,2		<b>4,4</b>	<b>3º</b>	<b>4,4</b>	<b>3º</b>
Amazonas	3,6	3,9		3,9		<b>4,4</b>	<b>3º</b>
Centro-Oeste	3,8	3,9		4,2		<b>4,4</b>	<b>3º</b>
Paraná	4,1	4,0		4,1		4,3	
Ceará	3,6	3,7		3,9		4,2	
Pernambuco	3,0	3,3		3,6		4,1	
M. G. do Sul	3,6	3,5		3,7		4,1	
Rondônia	3,4	3,5		3,7		4,0	
Espírito Santo	3,8	3,7		4,0		4,0	
R. G. do Sul	3,8	3,8		3,9		4,0	
Distrito Federal	3,9	3,9		3,8		4,0	

Meta Projetada para São Paulo				
2013	2015	2017	2019	2021
4,6	5,0	5,3	5,5	5,8

Tabela 24: Fonte: INEP

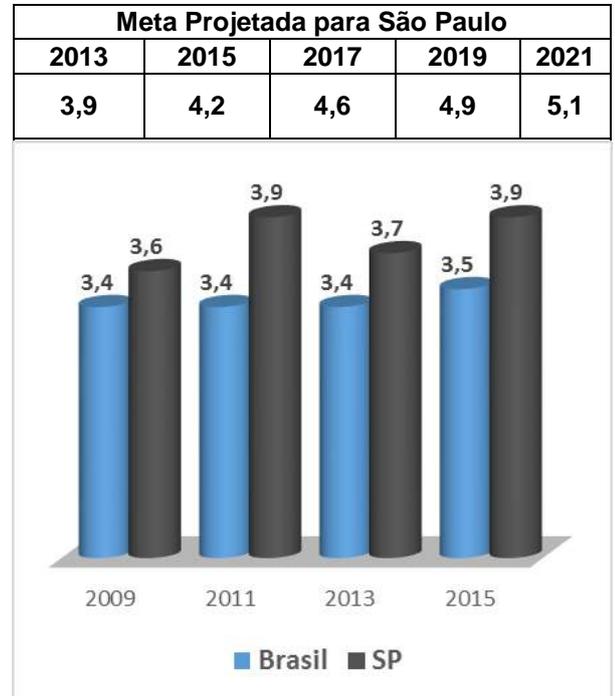


A meta prevista para o **3º ano do ensino médio** de São Paulo em 2015 era nota 4,2 e o resultado foi 3,9 o melhor do país:

### IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - 2009 a 2015 Desempenho no IDEB - 3ª série do Ensino Médio - Rede Estadual

Ano	09	11	Classif. 2011	13	Classif. 2013	15	Classif. 2015
<b>Brasil</b>	<b>3,4</b>	<b>3,4</b>		<b>3,4</b>		<b>3,5</b>	
São Paulo	3,6	<b>3,9</b>	<b>2º</b>	3,7	<b>2º</b>	3,9	<b>1º</b>
Pernambuco	3,0	3,1		<b>3,6</b>	<b>3º</b>	<b>3,9</b>	<b>1º</b>
Goiás	3,1	3,6		<b>3,8</b>	<b>1º</b>	<b>3,8</b>	<b>2º</b>
Espírito Santo	3,4	3,3		3,4		<b>3,7</b>	<b>3º</b>
Rio de Janeiro	2,8	3,2		<b>3,6</b>	<b>3º</b>	3,6	
Paraná	3,9	<b>3,7</b>	<b>3º</b>	3,4		3,6	
Acre	3,5	3,3		3,3		3,5	
Amazonas	3,2	3,4		3,0		3,5	
Minas Gerais	3,6	3,7	<b>3º</b>	<b>3,6</b>	<b>3º</b>	3,5	
M. G. do Sul	3,5	3,5		3,4		3,5	
Distrito Federal	3,2	3,1		3,3		3,5	
Roraima	3,5	3,5		3,2		3,4	
Ceará	3,4	3,4		3,3		3,4	
Santa Catarina	3,7	<b>4,0</b>	<b>1º</b>	<b>3,6</b>	<b>3º</b>	3,4	

Tabela 25: Fonte: INEP



#### 1.2.5 As metas do Plano Estadual de Educação

O Plano Estadual de Educação (PEE - LEI Nº 16.279) foi sancionado pelo governador do estado de São Paulo no dia 8 de julho de 2016 e está em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas no Plano Nacional de Educação – PNE, aprovado pela Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014.

Proposto pela Secretaria de Estado da Educação, depois de um intenso debate que também envolveu o Conselho Estadual de Educação, o texto teve a colaboração de mais de 70 entidades representativas do magistério, funcionários, instituições privadas e pesquisa. O projeto foi aprovado em junho por unanimidade na Assembleia Legislativa e reúne 21 metas e políticas públicas a serem implementadas em São Paulo no decênio 2016/2026.

O PEE mapeou os desafios da educação paulista e propôs alternativas e estratégias para que o horizonte desejado se concretize.

Naturalmente é um roteiro importante a ser percorrido quando se prepara o orçamento para a área. Vejamos o status atual das metas e onde se pretende chegar.

Importante ressaltar que o CEE constituiu Comissão Especial com a finalidade de monitorar a execução e o cumprimento das metas estabelecidas na Lei 16.279, de 08-07-2016, que aprova o Plano Estadual de Educação de São Paulo (Port. CEE/GP nº 388/17).

### META 1 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Ø Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré - escola para crianças de 4 a 5 anos.

Taxa de Atendimento - 2015		Onde precisamos chegar
Brasil	São Paulo	
<p>Falta 9</p> <p>91</p>	<p>Falta 5,6</p> <p>94,4</p>	<p>Falta 5,6</p> <p>94,4</p>

Fonte: MEC - Sistema de Monitoramento / PNAD - 2015

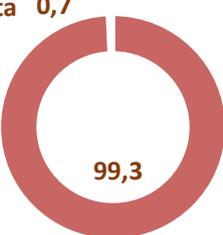
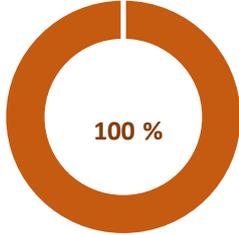
Ø Ampliar a oferta de educação infantil em creche, de forma a atender, no mínimo 50% das crianças de 0 a 3 anos até

Taxa de Atendimento - 2015		Onde precisamos chegar
Brasil	São Paulo	
<p>Falta 13,5</p> <p>34,1</p>	<p>Falta 11,2</p> <p>48,4</p>	<p>Falta 1,6</p> <p>48,4</p>

Fonte: MEC - Sistema de Monitoramento / PNAD - 2015

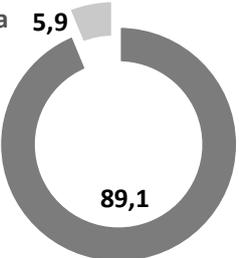
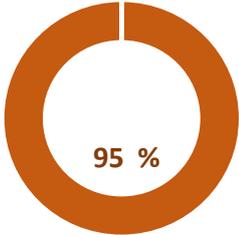
### META 2 - ENSINO FUNDAMENTAL

Ø Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos.

Onde estávamos - 2015		Onde precisamos chegar 2024
População - 5.394.495	<p>Falta 0,7</p>  <p>99,3</p>	 <p>100 %</p>
Estudantes - 5.356.917		
Taxa Bruta de Escolarização: 99,3%		

Fonte: IBGE - Síntese dos Indicadores - PNAD - 2015

Ø Garantir que, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam esta etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PEE.

Onde estávamos - 2015		Onde precisamos chegar 2024
<p>Em 2016 a taxa de distorção idade/série no 9º ano do EF, estimada pelo INEP, foi de 10,9%, portanto 88,9% dos alunos estavam cursando na idade adequada.</p>	<p>Falta 5,9</p>  <p>89,1</p>	 <p>95 %</p>

Fonte: INEP/MEC Censo Escolar - 2016

Nota: De acordo com os dados de 2016, falta 6,1% para alcançar 95,0%

### META 3 - ENSINO MÉDIO

➤ Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos.

<b>Onde estamos</b>	<b>Onde precisamos chegar</b>	
<b>Taxa Bruta de Escolarização (*): 86,1%</b>		
(*) Proporção de pessoas de um determinado grupo etário que frequenta escola, independente do nível de ensino cursado, em relação ao total de pessoas do mesmo grupo etário.	<b>100%</b>	

Fonte: IBGE: Síntese dos Indicadores Sociais 2016 – Pnad – 2015.

Nota: Inclui estudantes que frequentam o fundamental, o médio ou superior.

Nota 2: De acordo com o portal SIMEC, a taxa paulista é de 88,7%, portanto faltam 11,3%.

➤ Elevar, até o final do período de vigência do PEE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

<b>Onde estamos</b>	<b>Onde precisamos chegar</b>	
<b>Taxa de Frequência Líquida (*): 77,2 %</b>		
(*) Proporção de estudantes de 15 a 17 anos, frequentando o ensino médio, excluindo aqueles já completaram esse nível de ensino.	<b>85%</b>	

Fonte: IBGE: Síntese dos Indicadores Sociais 2016 – Pnad – 2015

Nota: Inclui estudantes que frequentam o fundamental, médio ou superior.

Nota 2: De acordo com o portal SIMEC, a taxa paulista é de 81,6%, portanto faltam 3,4%.

### META 4 - Educação Especial

Ø Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com garantia de sistema educacional inclusivo, sala de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

<b>Onde estamos</b>	<b>Onde precisamos chegar</b>	
População 4 a 17anos com deficiência - 194.616		
Estudantes 4 a 17 anos com deficiência - 166.341		
% de estudantes - 85,5%	<b>100%</b>	

Fonte: Censo Demográfico 2010 \* dado estimado

### META 5 - ALFABETIZAÇÃO

Ø Alfabetizar todas as crianças no máximo até o final do 2º (segundo) ano do ensino fundamental

Não existe avaliação de sistema que contemple a medição de proficiência dos alunos no 2º ano do Ensino Fundamental. Assim, utilizamos dados da ANA - 2014 (Avaliação Nacional de Alfabetização).

A Prova Brasil e Saresp (Sistema de Avaliação de Rendimento do Estado de São Paulo) avaliam os

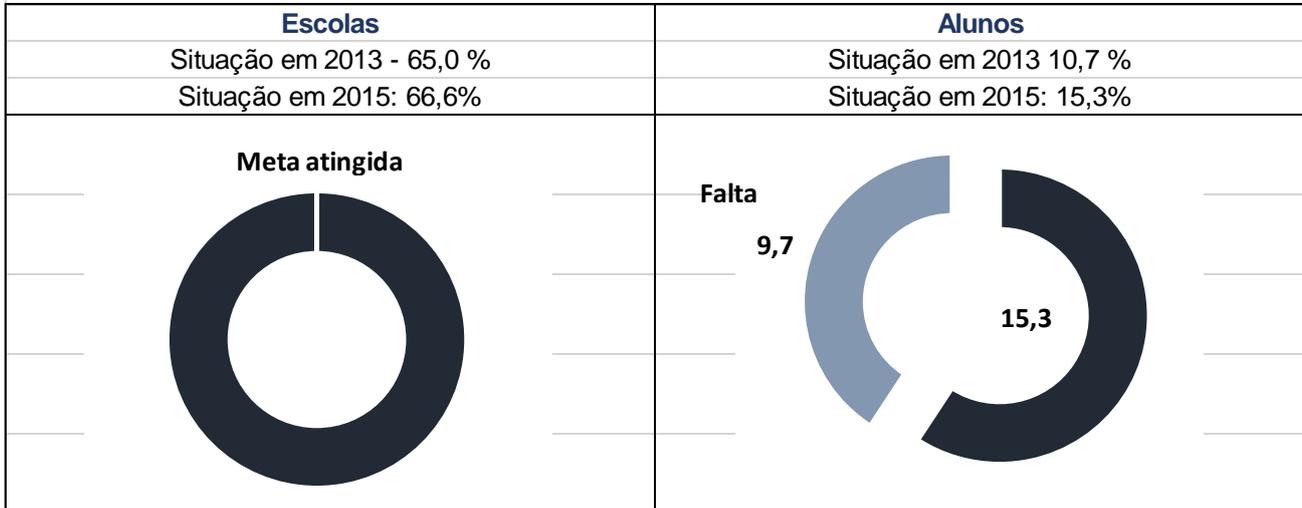
Alfabetização	Onde estávamos - 2014		Onde precisamos chegar	
	Nível			
	Adequado	Insuficiente		
Leitura	88,5%	11,5%	100%	11,5 
Escrita	85,3%	14,7%	100,0%	14,7 
Matemática	61,6%	38,4%	100,0%	38,4 

Obs.: A ANA - Avaliação Nacional de Alfabetização é uma avaliação externa que objetiva aferir os níveis de alfabetização e letramento em Língua Portuguesa (Leitura e Escrita) e Matemática dos estudantes do 3º ano das escolas públicas.

Fonte: Avaliação Nacional de Alfabetização - ANA - 2014

### META 6 - ENSINO INTEGRAL

Ø Garantir educação integral em todos os níveis e modalidades de ensino e assegurar educação em tempo integral, no mínimo 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos alunos na educação básica.

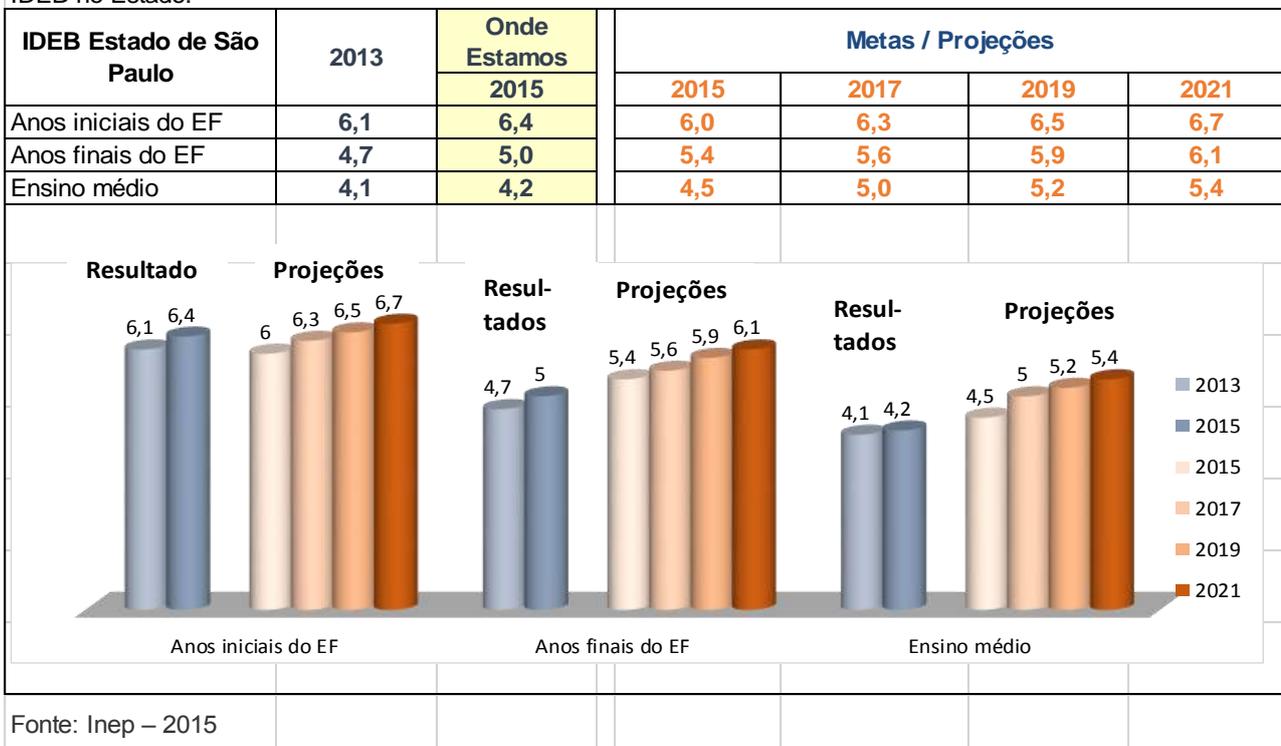


Fonte: MEC/Inep - Censo Escolar da Educação Básica - 2015

OBS.: Escolas com pelo menos uma matrícula em tempo integral.

### META 7 - QUALIDADE NA EDUCAÇÃO BÁSICA

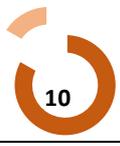
Ø Fomentar a qualidade da educação básica, em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB no Estado.



Fonte: Inep – 2015

**META 8 - Escolaridade Média da população de 18 a 29 anos**

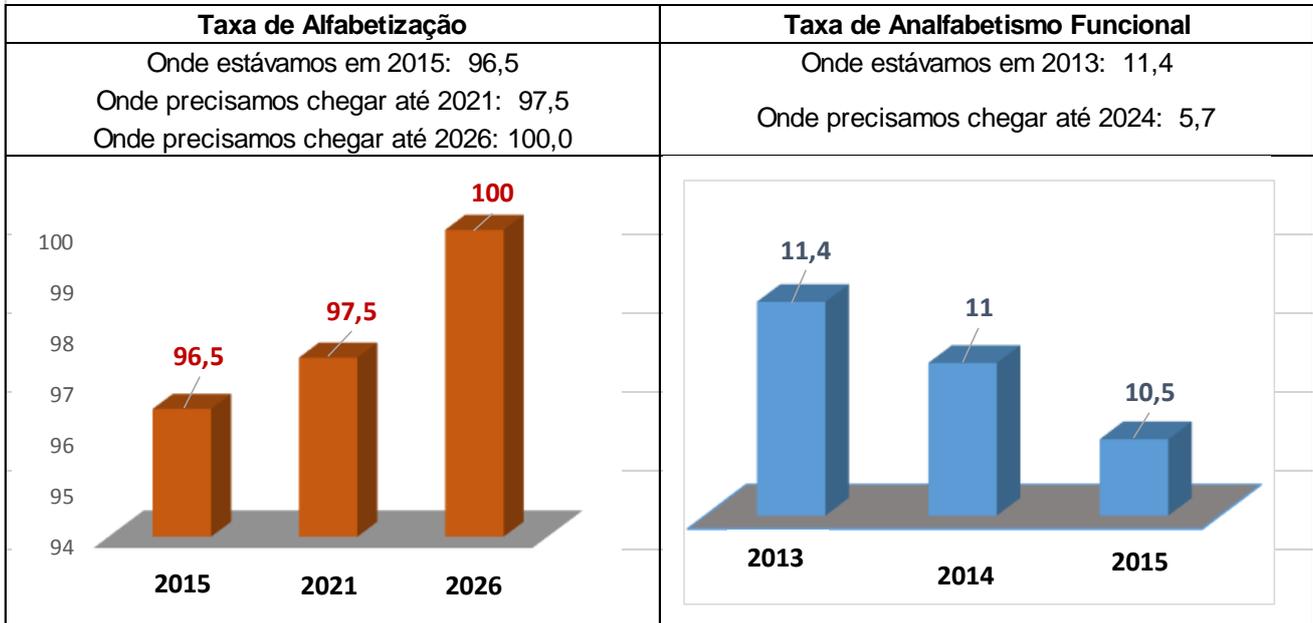
Ø Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar o mínimo de 12 anos de estudo até o último ano de vigência do PEE, para as populações do campo, das regiões de menor escolaridade dos Municípios do Estado, dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Escolaridade Média	Onde Estávamos		Onde precisamos chegar - 2026	
	2013	2015		
Total	10,7%	10,9%	12%	Falta 1,1 
Em zona Rural	9,4%	10,0%	12%	Falta 2 
Entre os 25% mais pobres	9,2%	9,6%	12%	Falta 2,4 
Razão entre a escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 a 29 anos	88,9%	90,0%	100%	Falta 10 

Fonte: Síntese dos Indicadores - PNAD - 2015

### META 9 - TAXA DE ALFABETIZAÇÃO

➤ Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 97,5% (noventa e sete inteiros e cinco décimos por cento) até o 5º ano de vigência do PEE e, até o final da vigência, superar o analfabetismo absoluto e reduzir em pelo menos 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional no Estado.



Fonte: IBGE - Síntese dos Indicadores - PNAD - 2015

### META 10 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

➤ Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Onde estávamos			Onde precisamos chegar	
Ano	Alunos	%		
2013	2.423	0,5	25%	
2014	1.681	0,4		
2015	1.334	0,3		
2016	2.614	0,6		

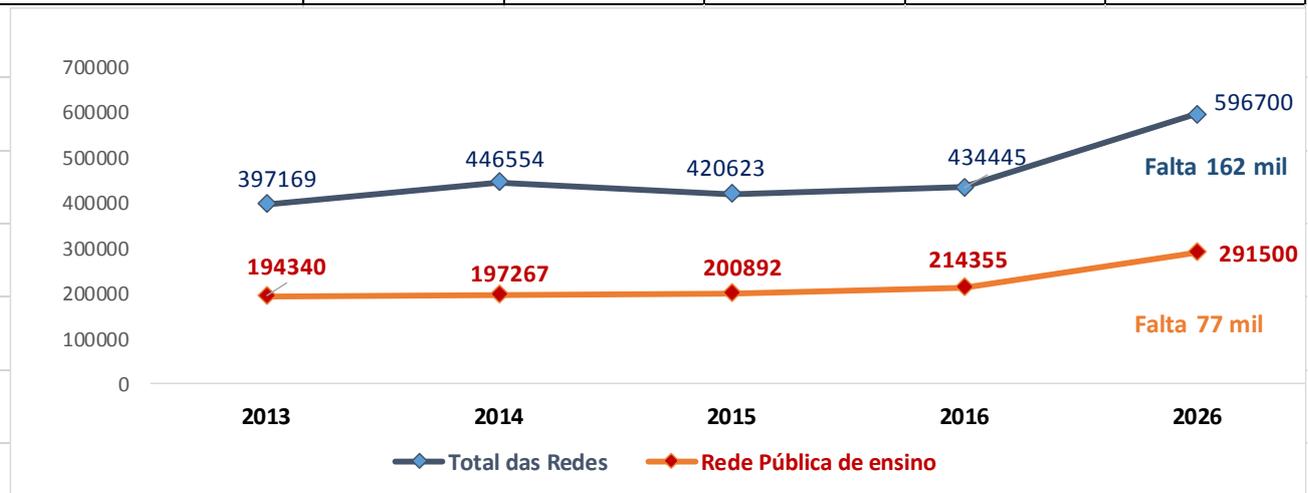
Fonte: MEC/INEP - Censo da Educação Básica - 2013-2016

### META 11 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

➤ Ampliar em 50% as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta.

➤ Expandir em, pelo menos 50% as matrículas no setor público.

	Onde estávamos				Onde precisamos
	2013	2014	2015	2016	2026
Total das redes	397.169	446.884	420.623	434.445	<b>596.700</b>
Rede Pública de Ensino	194.340	197.267	200.892	214.355	<b>291.500</b>



Fonte: Censo da Educação Básica

Nota: Inclui Médio Integrado e exclui Ensino Normal.

### META 12 - EDUCAÇÃO SUPERIOR

➤ Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

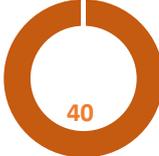
Taxa de escolarização	2014	2015	Onde precisamos chegar	
Bruta	29,1%	34,7%	50,0%	Falta 15,3 34,7
Líquida	22,7%	25,5%	33,0%	Falta 7,5 25,5

Obs.: Excluíse pessoas de 18 a 24 anos com ensino superior completo.

Fonte: IBGE - Síntese dos Indicadores - PNAD - 2015

**META 13 - QUALIDADE NA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

➤ Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do Sistema Estadual de Educação Superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 40% (quarenta por cento) doutores.

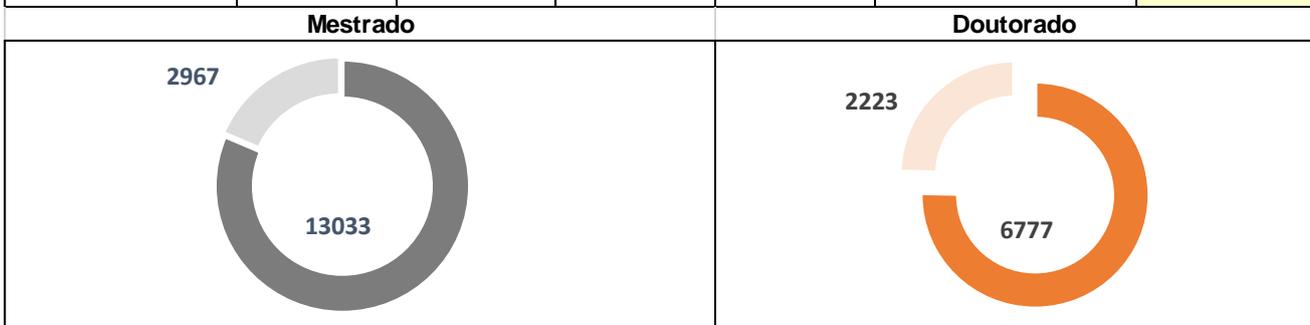
Formação	2013	2014	2015	Meta cumprida
<b>Mestres</b>	<b>72,8%</b>	<b>74,3%</b>	<b>76,0%</b>	
<b>Doutores</b>	<b>38,0%</b>	<b>39,1%</b>	<b>40,2%</b>	

Fonte: INEP - Censo de Educação Superior - 2015

**META 14 - PÓS GRADUAÇÃO (STRICTU SENSU)**

➤ Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 16.000 (dezesesseis mil) mestres e 9.000 (novo mil) doutores.

Formação	2012	2013	2014	2015	Onde precisamos chegar	Falta
Mestrado	11.926	12.325	12.546	13.033	16.000	2.967
Doutorado	5.573	5.872	6.181	6.777	9.000	2.223



Fonte: Geocaps e projeções populacionais - IBGE - 2015

**META 15 - FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**

> Garantir, em regime de colaboração entre a União e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PEE, política estadual de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Etapa de Ensino	Rede de Ensino	Com formação específica na área em que atua	Com Licenciatura, bacharelado, complementação o. pedagógica em área diferente daquela em que atua	Superior (não considerada nas categorias anteriores)	Sem Formação Superior
Educação Infantil	Privada	50,2	18,3	5,4	26,1
	Pública	65,7	19,3	4,1	10,9
Ensino Fundamental	Privada	68,2	13,7	5,2	12,9
	Pública	77,1	13,2	3,3	6,4
Ensino Médio	Privada	69,8	19,0	5,8	5,4
	Pública	70,1	20,9	4,4	4,6
EJA - EF	Privada	26,9	61,2	5,8	6,1
	Pública	47,1	40,4	3,8	8,7
EJA - EF	Privada	54,7	31,8	8,3	5,2
	Pública	65,8	24,3	4,7	5,2

Fonte: Mec / Inep - 2016

**META 16 - PÓS-GRADUAÇÃO**

➤ Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PEE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações do Sistema Estadual de Ensino.

Onde estávamos			Onde precisamos chegar
2013	2014	2015	2026
27,1	28,4	29,8	50,0

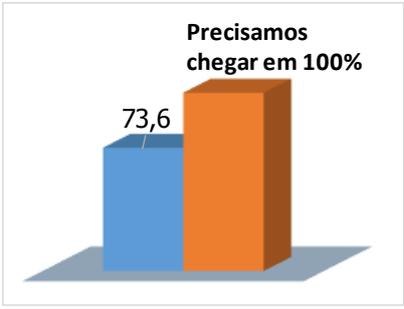
Gráfico de barras 3D mostrando o aumento da formação em pós-graduação de 27,1% em 2013 para 28,4% em 2014, 29,8% em 2015, e o objetivo de 50% em 2026.

Ano	Porcentagem
2013	27,1
2014	28,4
2015	29,8
2026	50,0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar

**META 17 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**

➤ Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar, no Estado, até o final do sexto ano de vigência deste PEE, seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente.

Onde estamos	Onde precisamos chegar em 2021	
73,6%	100%	

Fonte: IBGE - Síntese dos Indicadores - PNAD - 2015

**META 18 – PLANO DE CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA**

Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos profissionais da educação básica pública, tomar como referência o Piso Salarial Nacional Profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Onde estamos	
Rede Estadual	Rede Municipal
Plano de Carreira – SEE – SP - Lei Complementar nº 1.143 - 11 de julho de 2011  Apresenta nova estrutura da Escala de Vencimentos da Carreira do Magistério para docentes e especialistas;  Aumenta a amplitude horizontal e a vertical;  Promove a ascensão profissional durante toda a carreira.  Nota: O plano de cargos e remuneração, em vigor, não toma como referência caput da meta 18	91,6 % dos municípios tem plano de carreira          Fonte: IBGE/MUNIC / Preparação: Todos Pela Educação

**META 19 – GESTÃO DEMOCRÁTICA DA EDUCAÇÃO, ASSOCIADA A CRITÉRIOS TÉCNICOS DE MÉRITO E DESEMPENHO**

Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, a partir da aprovação do PEE, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União.

Não há, nas bases de dados oficiais, informação a respeito da existência de leis que efetivem a gestão democrática na Educação Básica e Superior pública.

### Onde estamos - Rede Estadual

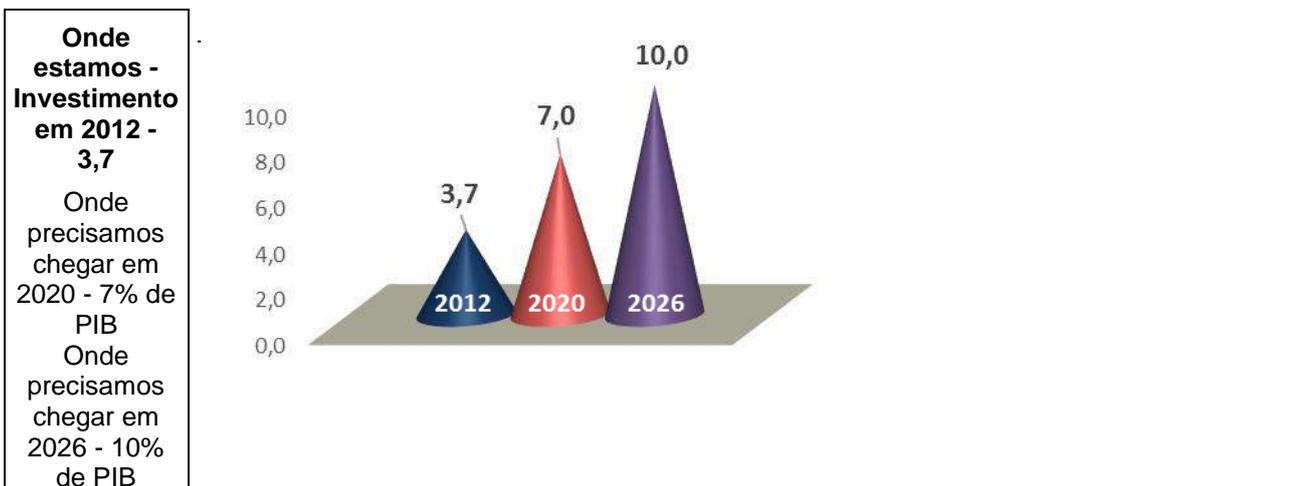
Em 2016, a SEE deu início ao Projeto Gestão Democrática da Educação.

O projeto visa ouvir as escolas, a sociedade civil e a comunidade escolar para implementar ações de gestão participativa no ensino estadual paulista

Estão em vigor e serão revistas neste projeto as seguintes regulamentações: Conselho de Escola, Associação de Pais e Mestres -APM e Grêmios Estudantis.

## META 20 – AMPLIAR O INVESTIMENTO PÚBLICO EM EDUCAÇÃO PÚBLICA

Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto – PIB do País no 5º ano de vigência do PNE e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.



Fonte: Unesco UIS - Unesco Institute for Statistic - 2012

## META 21 - FORMAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DA SEE

Viabilizar um novo modelo de formação para os profissionais da Secretaria da Educação, visando ao exercício do magistério e/ou das atividades relacionada à gestão da educação básica, considerando os Quadros dos Servidores, a saber: Quadro do Magistério - QM, Quadro de Apoio Escolar - QAE, e Quadro de Suporte Escolar - QSE, de acordo com a estrutura vigente.

### 1.2.6 O Orçamento do Estado

Desta forma, tendo sido atualizados os dados referentes ao tamanho da rede de ensino de São Paulo, as ações em curso, os resultados já alcançados e onde pretendemos chegar conforme as metas estabelecidas nos Planos Nacional e Estadual da Educação, vejamos como os recursos do Estado serão aplicados nas diferentes instâncias da educação.

As informações abaixo trazem a previsão global encaminhada pelo Poder Executivo à Assembleia Legislativa do Estado por meio do Projeto de Lei nº 902/2017.

Estima-se que as despesas atingirão o total de **R\$ 38.981.872**, ou seja, quase **39 bilhões** de reais.

Estes recursos serão aplicados nos seguintes órgãos:

(Valores em milhares de R\$)	
Secretaria da Educação	27.478.212
Universidades Estaduais	8.611.330
CEET Paula Souza	2.373.092
Outras Despesas de Educação	801.002

No caso específico das Universidades Estaduais, serão quase **09 bilhões** de reais distribuídos da seguinte forma:

Valores em milhares de R\$)	
Universidade de São Paulo - USP	4.547.985
Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP	1.732.787
Universidade Est. Paul. Júlio Mesquita Filho - UNESP	2.330.558
Faculdades isoladas	100.622
Faculdade de Medicina de Marília	46.375
Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto	54.247

### 1.2.7 O Salário Educação

Instituído em 1964, é uma contribuição social destinada ao financiamento de programas, projetos e ações voltados para o financiamento da Educação Básica pública no Brasil e que também pode ser aplicada na educação especial, desde que vinculada à educação básica.

A contribuição social do salário-educação está prevista no artigo 212, § 5º, da Constituição Federal, regulamentada pelas leis nºs 9.424/96, 9.766/98, Decreto nº 6003/2006 e Lei nº 11.457/2007. É calculada com base na alíquota de 2,5% sobre o valor total das remunerações pagas ou creditadas pelas empresas, a qualquer título, aos segurados empregados, ressalvadas as exceções legais, e é arrecadada, fiscalizada e cobrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, do Ministério da Fazenda (RFB/MF).

São contribuintes do salário-educação as empresas em geral e as entidades públicas e privadas vinculadas ao Regime Geral da Previdência Social, entendendo-se como tal qualquer firma individual ou sociedade que assuma o risco de atividade econômica, urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, sociedade de economia mista, empresa pública e demais sociedades instituídas e mantidas pelo poder público, nos termos do § 2º, art. 173 da Constituição.

Ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, compete a função redistributiva da contribuição social do salário-educação. Do montante arrecadado e após as deduções previstas em lei (taxa de administração dos valores arrecadados pela RFB, devolução de receitas e outras), o restante é distribuído em cotas pelo FNDE, observada em 90% (noventa por cento) de seu valor a arrecadação realizada em cada estado e no Distrito Federal, da seguinte forma:

- **Cota federal** – correspondente a 1/3 do montante dos recursos, é destinada ao FNDE e aplicada no financiamento de programas e projetos voltados para a educação básica, de forma a propiciar a redução dos desníveis socioeducacionais entre os municípios e os estados brasileiros.
- **Cota estadual e municipal** – correspondente a 2/3 do montante dos recursos, é creditada mensal e automaticamente em favor das secretarias de educação dos estados, do Distrito Federal e dos municípios para o financiamento de programas, projetos e ações voltados para a educação básica.

A cota estadual e municipal da contribuição social do salário-educação é integralmente redistribuída entre os estados e seus municípios, de forma proporcional ao número de alunos matriculados na educação básica das respectivas redes de ensino apurado no censo escolar do exercício anterior ao da distribuição.

Os 10% restantes do montante da arrecadação do salário-educação, chamados de “recursos desvinculados do salário-educação” são aplicados pelo FNDE em programas, projetos e ações voltados para a educação básica.

A aplicação da verba QESE (cota estadual do salário-educação) vem recebendo cada vez mais atenção, em especial no contexto dos debates sobre o financiamento da Educação Básica.

A Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, postula que a verba QESE só pode ser utilizada em programas, projetos e ações voltados para o desenvolvimento do ensino básico público. O detalhamento dessa utilização é dado pela Lei de Diretrizes Básicas (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996) que, no art. 70, enumera as ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino. O quadro abaixo apresenta essas ações:

Remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e dos profissionais da educação	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Habilitação de professores leigos;</li> <li>. Capacitação dos profissionais da educação (magistério e outros servidores em exercício na educação básica), por meio de programas de formação continuada;</li> <li>. Remuneração dos profissionais da educação básica que desenvolvem atividades de natureza técnico-administrativa (com ou sem cargo de direção ou chefia) ou de apoio (como auxiliar de serviços gerais e secretário da escola) lotados e em exercício nas escolas ou órgão/unidade administrativa da educação básica pública.</li> </ul>
Aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Aquisição de imóveis já construídos ou de terrenos para construção, destinados a escolas ou órgãos do sistema de ensino;</li> <li>. Ampliação, conclusão e construção de prédios, poços, muros e quadras de esportes nas escolas e outras instalações físicas de uso exclusivo do sistema de ensino;</li> <li>. Aquisição de mobiliário e equipamentos voltados para o atendimento exclusivo das necessidades do sistema da educação básica pública (carteiras e cadeiras, mesas, armários, mimeógrafos, retroprojetores, computadores, televisores, antenas, etc.);</li> <li>. Manutenção dos equipamentos existentes (máquinas, móveis, equipamentos eletroeletrônicos, etc.), seja mediante aquisição de produtos/serviços necessários ao funcionamento desses equipamentos (tintas, graxas, óleos, energia elétrica, etc.), seja mediante a realização de consertos diversos (reparos, recuperações, reformas, reposição de peças, revisões, etc.);</li> <li>. Reforma total ou parcial, de instalações físicas (rede elétrica, hidráulica, estrutura interna, pintura, cobertura, pisos, muros, grades, etc.) do sistema da educação básica.</li> </ul>
Uso e manutenção de bens vinculados ao sistema de ensino	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Aluguel de imóveis e de equipamentos;</li> <li>. Manutenção de bens e equipamentos (incluindo a realização de consertos ou reparos);</li> <li>. Conservação das instalações físicas do sistema de ensino prioritário dos respectivos entes federados;</li> <li>. Despesas com serviços de energia elétrica, água e esgoto, serviços de comunicação, etc.</li> </ul>
Levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Levantamentos estatísticos (relacionados ao sistema de ensino), objetivando o aprimoramento da qualidade e a - expansão do atendimento no ensino prioritário dos respectivos entes federados;</li> <li>. Organização de banco de dados, realização de estudos e pesquisas que visam à elaboração de programas, planos e projetos voltados ao ensino prioritário dos respectivos entes federados.</li> </ul>
Realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Despesas inerentes ao custeio das diversas atividades relacionadas ao adequado funcionamento da educação básica, como: serviços diversos (vigilância, limpeza e conservação, dentre outros), aquisição do material de consumo utilizado nas escolas e demais órgãos do sistema de ensino (papel, lápis, canetas, grampos, colas, fitas adesivas, gizes, cartolinas, água, produtos de higiene e limpeza, tintas, etc.)</li> </ul>
Aquisição de material didático-escolar e manutenção de transporte escolar	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Aquisição de materiais didático-escolares destinados a apoiar o trabalho pedagógico na escola (material desportivo utilizado nas aulas de educação física, acervo da biblioteca da escola - livros, atlas, dicionários, periódicos, etc.; lápis, borrachas, canetas, cadernos, cartolinas, colas, etc.);</li> <li>. Aquisição de veículos escolares apropriados ao transporte de alunos da educação básica na zona rural, devidamente equipados e identificados como de uso específico nesse tipo de transporte, em observância ao disposto no Código Nacional de Trânsito.</li> </ul>
Amortização e custeio de operações de crédito destinadas a atender ao disposto nos itens acima	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Quitação de empréstimos (principal e encargos) destinados a investimentos em educação (financiamento para construção de escola, por exemplo)</li> </ul>

<http://www.fnde.gov.br/financiamento/salario-educacao/salario-educacao-utilizacao-dos-recursos>

Dentro destes parâmetros é que a Secretaria de Estado da Educação encaminha o Plano de Aplicação dos Recursos da Quota Estadual do Salário-Educação (PTA-QESE) para o exercício de 2018, com o montante de R\$ 2.411.074.253,00 (dois bilhões, quatrocentos e onze milhões, setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e três reais), conforme a tabela a seguir:

ESTRUTURA PROGRAMÁTICA 2018		
Valores em R\$ 1,00		
PROGRAMA - AÇÃO	QESE	%
<b>0800 - GESTÃO PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>193.795.882</b>	<b>8,04%</b>
5156 - Atend. Especializado a Alunos da Educac Básica e Inclusão de Públicos Específicos	118.472.215	4,91%
6136 - Educação em Tempo Integral	27.788.472	1,15%
6168 - Provisões de Materiais Didáticos e de Apoio Pedagógico para a Educação Básica	37.440.000	1,55%
6169 - Provisão de Recursos para a Realização de Atividades Pedagógicas Complementares	10.095.195	0,42%
<b>0815 - MANUTENÇÃO E SUPORTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>2.217.278.371</b>	<b>91,96%</b>
5740 - Transporte de Alunos da Educação Básica	959.924.314	39,81%
5810 - Ação Cooperativa Estado-Município para Construções Escolare	430.000	0,02%
6172 - Fornecimento de Alimentação Escolar aos Alunos da Educação Básica	556.330.383	23,07%
6173 - Modernização e Manutenção Tecnológica nas Unidades Escolares	370.000	0,02%
6174 - Operação da Rede de Ensino Básico	699.922.374	29,03%
6178 - Gestão e Modernização as Secretaria da Educação	301.300	0,01%
<b>TOTAL</b>	<b>2.411.074.253</b>	<b>100,00%</b>
<b>QESE EM RELAÇÃO À DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Projeto de Lei)</b>	<b>30.204.821.428</b>	<b>7,98%</b>

**Tabela 26:** Proposta Orçamentária para 2018, Fonte QESE por Programa

Fonte: Projeto de Lei nº 902/2017

Data de atualização: 27/09/2017

Este Plano apresenta as principais ações a serem realizadas pela Pasta por meio dos Recursos do Salário Educação, os quais encontram-se alocados no Plano Plurianual e na Proposta Orçamentária 2018.

A tabela abaixo apresenta o Liquidado anual na Secretaria de Estado da Educação no período de 2014 a 2017 (Tesouro, QESE e Outras) em gastos com pessoal, despesas correntes e investimentos:

(Em R\$1,00)				
LIQUIDADO ANUAL - SEE				
2014	TESOURO	QESE	OUTRAS	TOTAL
31 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.679.849.967	0	0	16.679.849.967
33 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.170.878.312	2.115.942.835	2.094.472.604	10.381.293.751
44 - INVESTIMENTOS	135.206.259	137.329.390	558.391.852	830.927.501
<b>TOTAL</b>	<b>22.985.934.538</b>	<b>2.253.272.225</b>	<b>2.652.864.456</b>	<b>27.892.071.219</b>
2015	TESOURO	QESE	OUTRAS	TOTAL
31 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.794.694.440	0	0	14.796.674.237
33 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.676.784.905	1.935.108.474	824.676.538	8.436.569.917
44 - INVESTIMENTOS	166.814.045	127.490.709	171.687.082	465.991.836
<b>TOTAL</b>	<b>20.638.293.390</b>	<b>2.062.599.183</b>	<b>996.363.620</b>	<b>23.699.235.990</b>
2016	TESOURO	QESE	OUTRAS	TOTAL
31 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.360.057.508	0	15.654.466.953	18.014.524.461
33 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.534.072.793	2.288.858.959	5.974.880.404	9.797.812.155
44 - INVESTIMENTOS	235.502.913	14.510.729	49.876.815	299.890.457
<b>TOTAL</b>	<b>4.129.633.214</b>	<b>2.303.369.687</b>	<b>21.679.224.172</b>	<b>28.112.227.074</b>
2017 (até novembro)	TESOURO	QESE	OUTRAS	TOTAL
31 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.283.055.135	0	12.599.406.374	13.882.461.508
33 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.272.563.358	1.795.560.046	4.778.340.317	7.846.463.721
44 - INVESTIMENTOS	82.463.639	41.282.564	5.138.937	128.885.139
<b>TOTAL</b>	<b>2.638.082.132</b>	<b>1.836.842.610</b>	<b>17.382.885.627</b>	<b>21.857.810.369</b>

**Tabela 27:** Liquidado anual SEE (2014 a novembro de 2017)

Fonte: SIGEO

Com relação ao Orçamento de 2018, a previsão é dada na tabela a seguir:

(Em R\$1,00)

Projeto de Lei nº 902/2017 para o exercício de 2018	FONTES DE RECURSOS			TOTAL POR GRUPO
	TESOURO	QESE	OUTROS	
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.004.854.698		41.157.785	19.046.012.483
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.225.784.748	2.390.074.253	345.749.944	10.961.608.945
44 - INVESTIMENTOS	147.200.000	21.000.000	29.000.000	197.200.000
<b>TOTAL POR FONTE</b>	<b>27.377.839.446</b>	<b>2.411.074.253</b>	<b>415.907.729</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>30.204.821.428</b>

**Tabela 28:** orçamento 2018 Fonte: COFI-SEE

Estes recursos destinam-se a manter e qualificar a rede de ensino atual dando condições para a devida remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais da educação, manutenção da infraestrutura e funcionamento das escolas, estímulo à participação das comunidades, articulação com os municípios e progressiva realização das metas estabelecidas no Plano Estadual de Educação.

Na tabela abaixo seguem estes mesmos dados com um nível maior de detalhamento:



## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 2075-4000

CEP: 01045-903 – São Paulo – SP

38

Valores em R\$1,00

PROGRAMA - AÇÃO	FONTE DE RECURSO										TOTALAÇÃO	
	TESOURO-GERAL	FUNDEB	RP/QESE	QESE	FUNDO CGRH	PDDE	PDDE S/APM	PNAE	CENSO	PEI		FEHIDRO
<b>0000 - ENCARGOS SOCIAIS</b>												
5696 - Contribuição do Estado à Educação Básica Decorrente da Legislação - FUNDEB		6.400.000.000										6.400.000.000
<b>0800 - GESTÃO PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>												
5156 - Atend. Especializado a Alunos da Educac Básica e Indusão de Públicos Específicos	164.049.698		115.000	118.472.215								282.636.913
5160 - Desenvolvimento e Gestão do Ensino Fundamental - Servidores - FUNDEB		1.708.981.699										1.708.981.699
5161 - Desenvolvimento e Gestão do Ens. Fundamental - Profissionais do Magistério - FUNDEB		6.531.782.076										6.531.782.076
5743 - Ler e Escrever	12.177.460											12.177.460
5745 - Atendimento a Jovens e Adultos na Educação Básica - EJA	2.301.740											2.301.740
5757 - Desenvolvimento e Gestão do Ensino Médio - Profissionais do Magistério - FUNDEB		3.502.224.260										3.502.224.260
5759 - Desenvolvimento e Gestão do Ensino Médio - Servidores - FUNDEB		1.056.457.806										1.056.457.806
5998 - Centros de Estudos de Línguas - CEL'S	198.606											198.606
6136 - Educação em Tempo Integral	10	735.323.686		27.788.472		14.310.215				41.157.785		818.580.168
6168 - Provisões de Materiais Didáticos e de Apoio Pedagógico para a Educação Básica	86.594.012			37.440.000								124.034.012
6169 - Provisão de Recursos para a Realização de Atividades Pedagógicas Complementares	5.500.000		4.041.000	10.095.195								19.636.195
6177 - Avaliação e Monitoramento do Sistema Educacional Paulista	39.119.169		268.078						547.439			39.934.686
6208 - Currículo + e Acesso Escola	500.000											500.000
<b>0805 - PARCERIAS ESCOLA, COMUNIDADE E SOCIEDADE CIVIL</b>												
5146 - Escola da Família	36.000.000											36.000.000
<b>0808 - FORMAÇÃO E QUALIDADE DE VIDA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO</b>												
5426 - Gerenciamento do Benefício-Educação	209.450.000											209.450.000
6175 - Formação dos Profissionais da Educação	41.170.200		13.667.071		4.963.800							59.801.071
<b>0815 - MANUTENÇÃO E SUPORTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>												
2494 - Construção e Ampliação da Rede Física Escolar	122.200.000											122.200.000
2569 - Conservação, Manutenção e Reparos em Prédios Escolares	152.000.000											152.000.000
5740 - Transporte de Alunos da Educação Básica	124.609.089			959.924.314								1.084.533.403
5810 - Ação Cooperativa Estado-Munícipio para Construções Escolare	25.200.000			430.000								25.630.000
6172 - Fornecimento de Alimentação Escolar aos Alunos da Educação Básica				556.330.383				199.750.000				756.080.383
6173 - Modernização e Manutenção Tecnológica nas Unidades Escolares	144.875.064		4.575.185	370.000								149.820.249
6174 - Operação da Rede de Ensino Básico	251.565.591		660.000	699.922.374		100.000.000	77.850				10	1.052.225.825
6178 - Gestão e Modernização as Secretaria da Educação	5.947.516.530	60.000.000	31.774.296	301.300								6.039.592.126
<b>2826 - COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>												
5576 - Publicidade de Utilidade Pública	18.042.750											18.042.750
<b>TOTAL FONTE</b>	<b>7.383.069.919</b>	<b>19.994.769.527</b>	<b>55.100.630</b>	<b>2.411.074.253</b>	<b>4.963.800</b>	<b>114.310.215</b>	<b>77.850</b>	<b>199.750.000</b>	<b>547.439</b>	<b>41.157.785</b>	<b>10</b>	<b>30.204.821.428</b>

Tabela 29: Proposta Orçamentária para 2018 – QESE e demais fontes

Fonte: Projeto de Lei nº 902/2017

Data de atualização: 27/09/2017

**SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**  
**Descrição das Despesas**

Estrutura Programática 2018		Descrição das Despesas
<b>0000 - ENCARGOS GERAIS</b>		
5696	Contribuição do Estado à Educação Básica Decorrente da Legislação - FUNDEB	registro da diferença entre o valor das contribuições e se das devoluções do FUNDEB
<b>0800 - GESTÃO PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>		
5156	Atendimento Especializado A Alunos da Educação Básica E Inclusão de P.úb. Específicos	termos de colaboração com APAEs, AMAs contrato autistas, contrato cuidador, caderno do aluno e outros
5160	Desenvolvimento e Gestão do Ensino Fundamental - Servidores - FUNDEB	despesas de pessoal e encargos
5161	Desenvolvimento e Gestão do Ensino Fundamental - Profis do Magistério - FUNDEB	despesas de pessoal e encargos
5743	Ler e Escrever	caderno do aluno, formação continuada
5745	Atendimento a Jovens e Adultos na Educação Básica - EJA	caderno do aluno
5757	Desenvolvimento e Gestão do Ensino Médio - Profissionais do Magistério - FUNDEB	despesas de pessoal e encargos
5759	Desenvolvimento e Gestão do Ensino Médio - Servidores - FUNDEB	despesas de pessoal e encargos
5998	Centro de Estudo de Línguas - CEL's	materiais de consumo, permanente e didático
6136	Educação em Tempo Integral	despesas de pessoal e encargos, caderno do aluno, PDDE, Superação Jovem
6168	Provisão de Materiais Didáticos e de Apoio Pedagógico para Educação Básica	caderno do aluno, atendimento curricular, estágio para apoio em sala de aula
6169	Provisão de Recursos para a Realização de Atividades Pedagógicas Complementares	diárias, lanches, material de consumo e transporte para jogos escolares, medalhas e troféus, eventos extra curriculares, visão do futuro
6177	Avaliação e Monitoramento do Sistema Educacional Paulista	ações do Censo Escolar, SARESP, Avaliação da Aprendizagem em Processo
6208	Currículo +e Acesso Escola	currículo mais
<b>0805 - PARCERIAS ESCOLA, COM UNIDADE E SOCIEDADE CIVIL</b>		
5146	Escola da Família	bolsa universidade, convênio com instituições ensino superior
<b>0808 - FORMAÇÃO E QUALIDADE DE VIDA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO</b>		
5426	Gerenciamento do Benefício-Educação	vale-refeição dos funcionários da Pasta - So dexo
6175	Formação dos Profissionais da Educação	Proc Seletivo PEB I e PEB II, Concurso AOE, Supervisor de Ensino, PEB II, Bolsa Mestrado, Rede do Saber, ambientação AVA e outros
<b>0815 - MANUTENÇÃO E SUPORTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>		
2494	Construção e Ampliação da Rede Física Escolar	obras de acessibilidade-TAC, estudos e projetos, reformas em escolas, obras novas e ampliações, mobiliário e equipamentos para escolas novas, cobertura de quadras, manutenção escolas
2569	Conservação, Manutenção e Reparos em Prédios Escolares	conservação, manutenção, reparos e reformas - pequenos reparos sem engenharia
5740	Transporte de Alunos da Educação Básica	transporte escolar, contratos, convênios e EMTU
5810	Ação Cooperativa Estado-Município para Construções Escolares	convênios PAC - reforma e construção de escolas através de convênio, convênios construção de creche e mobiliário
6172	Fornecimento de Alimentação Escolar aos Alunos da Educação Básica	alimentação escolar - aquisição centralizada, convênios com as PMs, aquisição de utens e equipamentos, contratos de serv de manipulação de merenda, gerenciam e distrib/armazém.
6173	Modernização e Manutenção Tecnológica nas Unidades Escolares	PRODESP, INTRA GOV, suprimentos de informática, serviços, instalações e manutenções de informática, outsourcing de impressão, outsourcing de computadores, firewalls e switches, manutenção de computadores, infraestrutura tecnológica
6174	Operação da Rede de Ensino Básico	ações voltadas às unidades escolares: telefonia fixa, água e esgoto, energia elétrica, equipamentos, kit escolar, rede de suprimentos, coleta e limpeza de fossas, aquisição, descarte e descontaminação de lâmpadas, PURA, FEHIDRO, aquisição, manutenção e transporte de mobiliário, etc.
6178	Gestão e Modernização da Secretaria da Educação	ações administrativas das DES e órgãos internos: diária, transporte, verba de representação, aluguéis, água/esgoto, energia elétrica, telefonia fixa e móvel, VOIP, gás encanado, auxílio funeral, contratos de limpeza, vigilância, locação de veículos, correios, DMPP, frete e carreto, desinsetização, outsourcing de impressão descentralizada, combustível e manutenção de veículos, manutenção predial, certificação digital, CONSED, reforma das diretorias de ensino, rede de suprimentos, teleatendimento, etc.
<b>2826 - COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>		
5576	Publicidade de Utilidade Pública	publicidade de Utilidade Pública (de Governo)

**Tabela 30:** Estrutura Programática e descrição das Despesas do Orçamento 2018 - Fonte: COFI-SEE



## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 2075-4000

CEP: 01045-903 – São Paulo – SP

40

### 2. CONCLUSÃO

2.1 A Comissão de Planejamento, nos termos do artigo 2º, III da Lei Estadual nº 10.403/71, manifesta-se favoravelmente ao “Plano de Aplicação de Recursos da Quota Estadual do Salário-Educação- QESE, para o Ano de 2018”, no valor de R\$ **2.411.074.253,00** (dois bilhões, quatrocentos e onze milhões, setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e três reais),

2.3 Submete-se ao Plenário, o anexo Projeto de Deliberação.

São Paulo, 05 de dezembro de 2017.

**Conselheiro Hubert Alquéres**

Relator

### 3. DECISÃO DA COMISSÃO:

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO adota, como seu Parecer o Voto do Conselheiro Relator. Presentes os Conselheiros: Débora Gonzalez Costa Blanco, Hubert Alquéres e Laura Laganá.

Sala da Comissão, em 05 de dezembro de 2017.

**Conselheira Débora Gonzalez Costa Blanco**

Presidente da CPL

### DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a presente Indicação.

Sala “Carlos Pasquale”, em 13 de dezembro de 2017.

**Cons<sup>a</sup>. Bernardete Angelina Gatti**

Presidente

PARECER CEE Nº 572/17 Publicado no DOE em 14/12/2017 - Seção I - Páginas 49/50

Res SEE de 19/12/17, public. em 20/12/17

- Seção I - Páginas 38/46